

Vestibular

2016

Manual do Candidato



UFRR

**Inscrições
Via Internet
10/08 a 11/09**

www.ufrr.br/cpv

Universidade Federal de Roraima

CORPO TÉCNICO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORA

Prof.^a Dr.^a Gioconda Santos e Souza Martinez

VICE-REITOR

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Manoel Alves Bezerra Júnior

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO

Prof.^a Dr.^a Maria das Graças Santos Dias

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof.^a Dr.^a Rosângela Duarte

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

Prof. Dr. Joel Carlos Moizinho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Aparecido Silva

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof.^a Dr.^a Maria Edith Romano Siems-Marcondes

ORIENTADOR INSTITUCIONAL

Professor Aldir Menezes Cavalcante

CHEFE DE GABINETE

Prof. Dr. Alberto Moura de Castro

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sandra Gomes

DIRETORES DE CENTROS DIDÁTICOS

Centro de Ciências Agrárias/CCA

Prof. Dr. Marcio Akira Couceiro

Centro de Ciências da Biodiversidade/CBIO

Prof. Dr. Frank James Araújo Pinheiro

Centro de Ciências da Saúde/CCS

Prof. Dr. Calvino Camargo

Centro de Ciências Humanas/CCH

Prof. Dr. Linoberg Barbosa de Almeida

Centro de Ciências e Tecnologia/CCT

Prof. Dr. Luciano Ferreira Silva

Centro de Ciências Administrativas e Econômicas/CADECON

Prof. Dr. Gelson Pedrosi Filho

Centro de Educação / CEDUC

Prof.^a Dr.^a Nilza Pereira de Araújo

Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais/CCLA.

Prof.^a Dr.^a Sônia Costa Padilha

Instituto de Ciências Jurídicas

Prof.^a Msc. Tereza Cristina Evangelista dos Anjos

Instituto de Geociências/IGEO

Prof. Dr. Antonio Tolrino de Rezende Veras

Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena

Prof.^a Dr.^a Ise de Goreth Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV

Presidente

Antônio Aparecido Giocondi

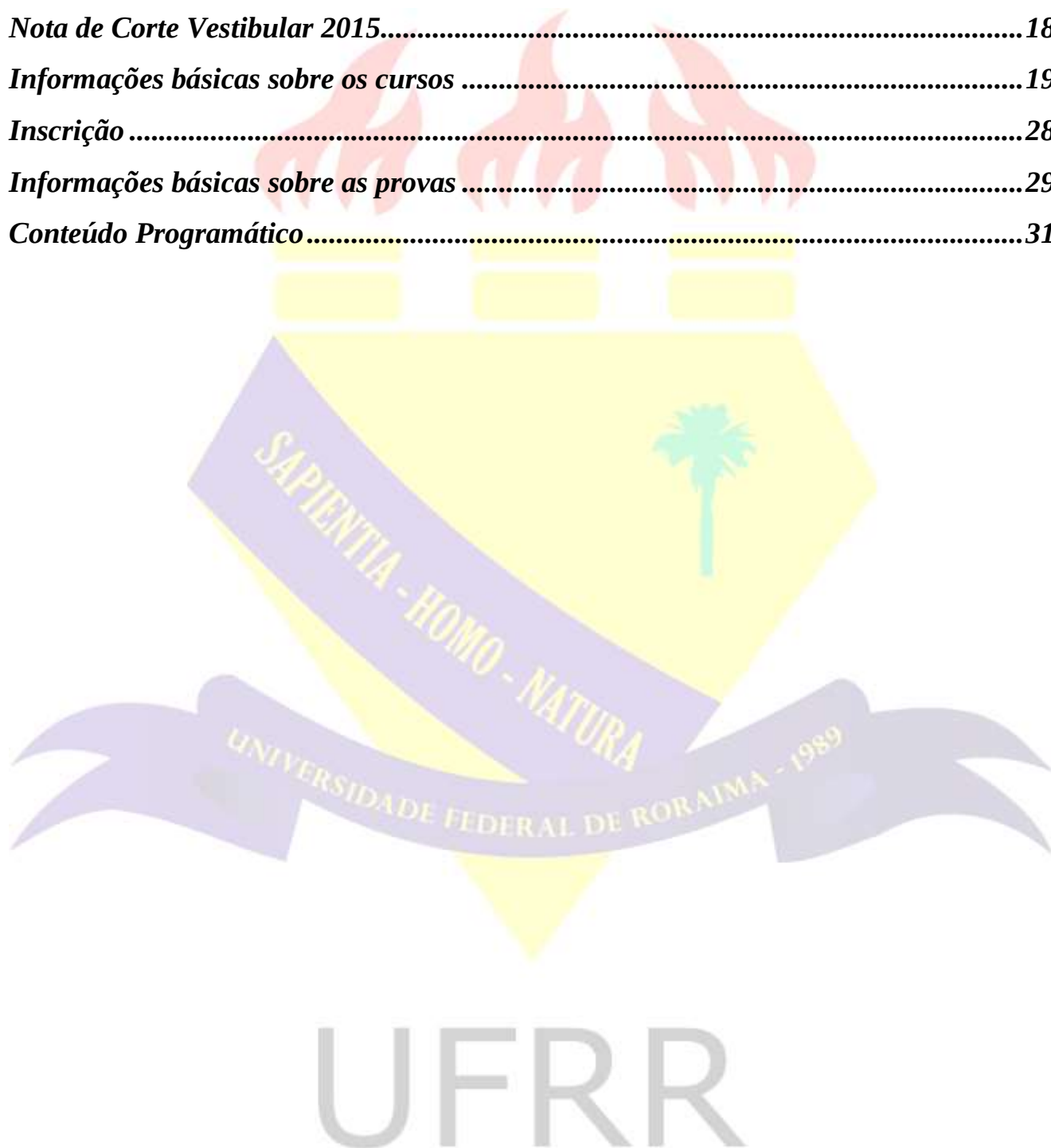
Membros

Luciano Alberto Ferreira

Weverson Soares de Almeida Neto

Índice

<i>Palavra da Reitora.....</i>	<i>3</i>
<i>Cronograma previsto.....</i>	<i>4</i>
<i>Editais.....</i>	<i>5</i>
<i>Nota de Corte Vestibular 2015.....</i>	<i>18</i>
<i>Informações básicas sobre os cursos</i>	<i>19</i>
<i>Inscrição</i>	<i>28</i>
<i>Informações básicas sobre as provas</i>	<i>29</i>
<i>Conteúdo Programático.....</i>	<i>31</i>



Palavra da Reitora

Caro Candidato,

Lendo este manual, você estará dando um importante passo rumo ao ingresso na Universidade Federal de Roraima (UFRR) e à conquista de seu diploma em um dos nossos cursos de graduação. Aqui você vai encontrar todas as informações necessárias para a realização das provas de seleção. Desejo-lhe sorte e confiança nesta trajetória. Estou certa de que, com esforço e dedicação, as suas metas serão alcançadas.

Importante dizer que o ingresso no ensino superior público e de qualidade torna-se cada vez mais acessível. Houve aumento expressivo no número de vagas ofertadas pelos cursos de graduação da UFRR, além da criação de novos cursos universitários. É preciso aproveitar esta oportunidade.



Caso aprovado, você irá ingressar em uma Instituição que passa por um expressivo processo de crescimento e amadurecimento. A UFRR trabalha na modernização das instalações físicas de laboratórios, de salas de aulas, de espaços de convivência, de ampliação das ações de internacionalização do ensino e de aumento do número de docentes e técnicos administrativos, dentre outros importantes avanços. A Instituição busca garantir as condições necessárias para o desenvolvimento pleno de ações nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Com o propósito de garantir que, além de ingressar, o estudante permaneça na Universidade, a UFRR oferece um amplo programa de assistência, o qual inclui bolsas, auxílios, restaurante universitário, moradia estudantil. A residência universitária é destinada aos acadêmicos de baixa renda que não possuem moradia em Boa Vista, e o restaurante universitário, oferece refeições de qualidade a preços acessíveis com custo zero para os estudantes de baixa renda.

Torço para que você conquiste a aprovação e me orgulho com o seu ingresso em nossa Instituição. Conto com você como colaborador no processo de crescimento e amadurecimento da nossa Universidade Federal de Roraima.

Prof.^a Dr.^a Gioconda Santos e Souza Martinez
Reitora

UFRR

Cronograma previsto

DATA*	EVENTOS
2015	
10/08 a 11/09	Inscrição via internet
10 a 14/08	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
27/08	Publicação do resultado preliminar das isenções
28 e 31/08	Recurso ao resultado das isenções
08/09	Publicação do resultado dos recursos e das isenções concedidas
08 a 11/09	Período para pagamento dos não contemplados com a isenção da taxa de inscrição
09/10	Homologação preliminar das inscrições
13 e 14/10	Recursos à homologação preliminar das inscrições
21/10	Resultado dos recursos à homologação preliminar das inscrições
21/10	Homologação oficial das inscrições
16/11	Disponibilização dos locais de provas da 1.ª Fase
01/12	Disponibilização dos locais de provas da 2.ª Fase
29/11	Aplicação da Prova Objetiva e Redação (1.ª Fase)
29/11	Publicação do gabarito preliminar (PI e PSS). (Até às 22hs)
29/11	Publicação do caderno de questões na internet
30/11 a 01/12	Recursos ao gabarito preliminar da Prova Objetiva (1.ª Fase)
06/12	Aplicação da Prova de Habilidades Específicas – T.H.E (2.ª Fase). Curso de Arquitetura e Urbanismo
15/12	Resultado dos recursos ao gabarito preliminar da Prova Objetiva (1.ª Fase)
15/12	Publicação do gabarito oficial
2016	
04/01	Disponibilização da pontuação preliminar da Prova Objetiva, divulgação da lista preliminar dos classificados para correção da Redação e T.H.E. e desempenho das Etapas E1 e E2
05 e 06/01	Recursos à pontuação preliminar da Prova Objetiva, à lista preliminar dos classificados para correção da Redação e T.H.E. e ao desempenho das Etapas E1 e E2
11/01	Publicação do resultado dos recursos e disponibilização da pontuação oficial da Prova Objetiva, divulgação da lista oficial dos classificados para correção da Redação e T.H.E. e desempenho oficial das Etapas E1 e E2
25/01	Disponibilização da pontuação preliminar da Prova de Redação e T.H.E.
26 e 27/01	Recurso à pontuação preliminar da Prova de Redação e T.H.E.
29/01	Publicação do resultado dos recursos à pontuação preliminar da Prova de Redação e T.H.E. e disponibilização da pontuação oficial da Prova de Redação e T.H.E.
29/01	Publicação da Classificação Preliminar
01 e 02/02	Recurso à Classificação Preliminar
08/02	Resultado dos recursos à Classificação Preliminar
08/02	Classificação Final (Resultado Final do Processo Seletivo Vestibular 2016)

*Poderá ser alterado, caso a CPV julgue necessário.

Edital

Edital N.º 041/2015-CPV

Retificado pelo Edital N.º 049/2015-CPV de 03 de agosto de 2015.

Boa Vista, 19 de junho de 2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos de graduação da Universidade Federal de Roraima, nas modalidades Prova Integral-PI e Processo Seletivo Seriado-PSS, em suas 1.ª Etapa-E1, 2.ª Etapa-E2 e 3.ª Etapa-E3, a ser realizado em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 44 da Lei n.º 9.394/96, nas Resoluções n.º 010/2004-CEPE, 006/2007-CEPE, n.º 002/2013-CEPE, 010/2013-CEPE e 015/2015-CEPE, bem como em outras normas que esta IFES se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem se obrigam a conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

O processo seletivo na modalidade Prova Integral-PI, selecionará candidatos cujo ingresso será somente no ano de 2016. O Processo Seletivo Seriado-PSS, 1.ª Etapa-E1, 2.ª Etapa-E2 e 3.ª Etapa-E3, selecionará candidatos para ingresso somente em 2018, 2017 e 2016, respectivamente.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **796 vagas** para as modalidades Prova Integral/PI e PSS/E3-3.ª etapa, distribuídas entre os 37 cursos de graduação da UFRR, com ingresso no primeiro e segundo semestres letivos de 2016. As vagas serão distribuídas para candidatos com deficiência, ampla concorrência e reserva legal de vagas destinada a candidatos egressos de escola pública, conforme o quadro abaixo:

QUADRO I: CURSOS/VAGAS

							CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS					
							Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>		Renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>			
Cód.	Curso	Turno*	1.º Sem	2.º Sem	Pessoa com deficiência	Ampla concorrência	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Total	Campus
10	Administração (B)	Vespertino e Noturno	x	-	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana
80	Agronomia (B)	Diurno	x	-	1	9	4	1	4	1	20	Cauamé
35	Antropologia (B)	Noturno	x	-	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana
45	Arquitetura e Urbanismo (B)	Vespertino e Noturno	-	x	2	15	8	1	8	1	35	Paricarana
22	Artes Visuais (L)	Noturno	-	x	2	9	5	1	4	1	22	Paricarana
44	Ciência da Computação (B)	Diurno	-	x	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana
50 A	Ciências Biológicas (B)	Diurno	-	x	1	6	4	0	4	0	15	Paricarana
50	Ciências Biológicas (L)	Vespertino e Noturno	-	x	1	6	4	0	4	0	15	Paricarana
11	Ciências Contábeis (B)	Vespertino e Noturno	x	x	2	18	8	2	8	2	40	Paricarana
12	Ciências Econômicas (B)	Vespertino e Noturno	x	-	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana
12	Ciências Econômicas (B)	Matutino	x	-	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana
32	Ciências Sociais (B)	Noturno	x	-	1	8	4	1	4	0	18	Paricarana
21	Comunicação Social-Jornalismo (B)	Noturno	-	x	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana
60	Direito (B)	Vespertino e Noturno	x	-	2	10	6	1	5	1	25	Paricarana
58	Enfermagem (B)	Integral	x	-	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana
42	Engenharia Civil (B)	Diurno	x	-	2	10	6	1	5	1	25	Paricarana
47	Engenharia Elétrica (B)	Integral	x	-	1	8	4	1	4	1	19	Paricarana
41	Física (L)	Diurno	-	x	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana
31 A	Geografia (B)	Vespertino e Noturno	-	x	1	4	3	0	2	0	10	Paricarana
31	Geografia (L)	Vespertino e Noturno	-	x	1	6	4	0	4	0	15	Paricarana
34	Geologia (B)	Matutino e Vespertino	x	-	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana
30 A	História (L)	Noturno	x	-	2	10	6	1	5	1	25	Paricarana
24	Letras/Língua Brasileira de Sinais-Libras (B)**	Noturno	-	x	1	6	4	0	4	0	15	Paricarana
20 C	Letras-Português/Espanhol (L)	Vespertino	x	-	1	4	3	0	3	0	11	Paricarana
20 B	Letras-Português/Francês (L)	Vespertino	x	-	1	2	2	0	2	0	7	Paricarana
20 A	Letras-Português/Inglês (L)	Vespertino	x	-	1	3	3	0	2	0	9	Paricarana

							CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS						
							Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>		Renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>				
							Cód.	Curso	Turno*	1.º Sem	2.º Sem	Pessoa com deficiência	Ampla concorrência
20 D	Letras-Português/ Literatura (L)	Vespertino	x	-	1	5	3	0	3	0	12	Paricarana	
40	Matemática (B)	Vespertino e Noturno	-	x	1	6	4	0	4	0	15	Paricarana	
40 A	Matemática (L)	Vespertino e Noturno	x	-	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana	
52	Medicina (B)	Diurno	x	-	4	28	13	3	13	3	64	Paricarana	
61	Medicina Veterinária (B)	Diurno	x	-	2	10	6	1	5	1	25	Cauamé	
25	Música (L)	Noturno	-	x	2	10	6	1	5	1	25	Paricarana	
70	Pedagogia (L)	Noturno	-	x	1	9	4	1	4	1	20	Paricarana	
71	Psicologia (B)	Diurno	x	-	2	10	5	1	5	1	24	Paricarana	
51	Química (L)	Diurno	x	-	2	9	5	1	4	1	22	Paricarana	
33	Relações Internacionais (B)	Diurno	x	-	1	8	4	1	4	1	19	Paricarana	
92	Secretariado Executivo (B)	Noturno	x	-	2	10	5	1	5	1	24	Paricarana	
81	Zootecnia (B)	Diurno	-	x	1	9	4	1	4	1	20	Cauamé	
						52	338	177	31	168	30	796	

* O curso poderá ofertar até 20% das disciplinas em turno diverso.

** Voltado para a formação de tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais.

2.2 Para os fins do presente Edital os conceitos constantes do quadro acima devem ser entendidos da seguinte forma:

2.2.1 **(B) – Bacharelado (L) – Licenciatura**

2.2.2 **Pessoa com deficiência:** aquela que se enquadre na definição prevista no Art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Legislativo n.º 186, de 09 de julho de 2008.

2.2.3 **Ampla concorrência:** vagas destinadas àqueles que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas.

2.2.4 **Escola pública:** instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do Art. 19, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.2.5 **Renda familiar bruta mensal *per capita*:** a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, residentes no mesmo domicílio.

2.2.6 **Autodeclarado:** no sistema de cotas, a autodeclaração significa que uma pessoa se considera e se declara como sendo preto, pardo ou indígena, sem necessitar de nenhum documento de comprovação.

2.3 Em atendimento à Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UFRR serão reservadas, por curso e por turno, aos candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.4 As vagas reservadas de que trata este Edital serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I – candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*:

- que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

II – candidatos egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*:

- que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

2.5 As vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas que não forem ocupadas pelos candidatos a que se destinam, após aplicação dos critérios estabelecidos na Portaria Normativa n.º 18/2012, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pela ampla concorrência, obedecendo-se à estrita ordem de classificação.

3. DA ISENÇÃO

3.1 O candidato que desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição, deverá no **período de 10 a 14 de agosto de 2015:**

- a) solicitar a isenção no ato da inscrição online;
- b) imprimir, preencher, assinar o Requerimento de Solicitação de Isenção-RSI disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ufr.br/cpv;
- c) entregar o Requerimento de Solicitação de Isenção-RSI, juntamente com os documentos comprobatórios na CPV situada à Avenida Capitão Ene Garcez n.º 2413, Aeroporto, Boa Vista Roraima, **das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.**

3.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver de acordo com uma das situações a seguir:

3.2.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 devendo apresentar cópia de documento que contenha o seu **Número de Identificação Social-NIS**, e não de parentes, juntamente com cópia do documento de identidade.

3.2.2 A concessão de isenção da taxa de inscrição pelo Cadastro Único está sujeita a verificação da validade do Número de Identificação Social-NIS do candidato na Base Nacional do CadÚnico, através do Sistema de Isenção de Taxas de Concursos.

3.2.3 Comprovar cumulativamente, nos termos da Lei n.º 12.799 de 10 de abril de 2013:

- a) renda bruta familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) ter ou estar cursando integralmente o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.3 No caso de solicitação de isenção em decorrência da Lei n.º 12.799/2013 o candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a) cópia de comprovante de renda, (recibo, contracheque, *Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS*, declaração do órgão ou empresa contratante, declaração de próprio punho) dos rendimentos mensais para desempregados, autônomos ou trabalhadores no comércio informal referente ao último mês anterior à data de solicitação de isenção do requerente e de **todos os moradores da casa maiores de 18 anos**.
- b) cópia do histórico escolar completo ou declaração da escola que comprove **ter cursado** integralmente o ensino médio em escola da rede pública.
- c) declaração da secretaria ou da direção da escola atestando que o candidato **está cursando** o Ensino Médio em escola pública ou particular com bolsa integral.
- d) declaração da secretaria ou da direção da escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral, caso o candidato tenha cursado o ensino médio em escola particular.

3.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.5 Não serão aceitos quaisquer documentos fora dos prazos estabelecidos.

3.6 Será indeferido o requerimento de isenção do candidato que:

- a) não atender às condições previstas no item 3.1;
- b) não entregar o requerimento e os respectivos documentos comprobatórios;
- c) prestar informações inverídicas ou incompletas no requerimento, impedir ou dificultar, de alguma forma, a realização de qualquer procedimento de averiguação pela UFRR.

3.7 A isenção concedida neste Edital só terá validade para o processo de que trata este Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada via internet através do endereço eletrônico www.ufr.br/cpv **das 10h do dia 10 de agosto às 18h do dia 11 de setembro de 2015.**

4.2 Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição.

4.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o PSS 1.ª e 2.ª etapas, de R\$ 70,00 (setenta reais) para o PSS 3.ª etapa e de R\$ 90,00 (noventa reais) para a Prova Integral-PI.

4.4 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data ulterior ao período de inscrição.

4.5 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, corretamente, a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico disponíveis no endereço eletrônico www.ufr.br/cpv, com todos os dados solicitados, confirmar inscrição, imprimir o comprovante e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, pagando-o até a data do encerramento das inscrições, ou seja, 11 de setembro de 2015.

4.6 Os boletos para pagamento da taxa de inscrição só poderão ser impressos até às 18h do dia 11 de setembro de 2015.

4.7 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente, cujo recolhimento do valor seja confirmado pelo Banco do Brasil.

4.8 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Comprovante de Inscrição e do Boleto Bancário pago, de maneira a sanar eventuais dúvidas.

4.9 A CPV disponibilizará terminais de computadores para a realização da inscrição.

4.10 A inscrição somente será efetivada após o cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital.

4.11 O candidato poderá solicitar atendimento especial para a realização da prova, manifestando esta necessidade no ato de inscrição e indicando o apoio de que necessita.

4.12 A CPV não se responsabilizará por inscrição não efetuada por motivos de ordem técnica, falta de acesso, falhas ou congestionamento na linha de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência de dados ou impressão de documentos.

4.13 O candidato que não observar rigorosamente o estabelecido neste Edital não terá sua inscrição efetivada.

4.14 A escolaridade na rede pública deverá ser indicada no ato da inscrição e comprovada no cadastramento com apresentação de histórico escolar por aqueles que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou mediante certificados por aqueles que concluíram na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

4.15 Os candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, deverão indicar essa opção no ato da inscrição. Os aprovados e classificados deverão apresentar a documentação exigida no ato do cadastramento.

4.16 Os candidatos às vagas reservadas aos pretos, pardos e indígenas deverão se autodeclarar no ato da inscrição.

4.17 O candidato que optar por concorrer a qualquer das vagas reservadas, não participará da ampla concorrência.

4.18 Para participar do PSS/E3 o candidato deverá ter feito o PSS/E1 e PSS/E2 e para realizar o PSS/E2 deverá ter participado do PSS/E1.

4.19 A participação no PSS deve ser realizada de forma consecutiva e ininterrupta.

4.20 Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar a documentação exigida no ato do cadastramento.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Consideram-se pessoas com deficiência, para os fins do presente Edital, aquelas que se enquadrarem na definição prevista no Art. 1.º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Legislativo n.º 186, de 09 de julho de 2008.

5.2 O candidato com deficiência poderá optar por inscrever-se para as vagas que lhe são destinadas.

5.3 O candidato com deficiência que sentir dificuldades para realizar sua inscrição poderá solicitar apoio à CPV, que disponibilizará atendimento especial mediante agendamento pelo telefone **3621-3135**, pelo e-mail cpv@ufrrr.br ou presencialmente.

5.4 O candidato com deficiência que quiser concorrer às vagas reservadas e/ou necessitar de tempo adicional para a realização das provas, deverá indicar esta intenção na Ficha de Inscrição e entregar, na CPV, durante o período de inscrição, o respectivo laudo médico original atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), emitido nos últimos doze meses para deficiências reversíveis e sem limite de data de emissão para deficiências irreversíveis, estando ambos sujeitos à perícia médica. Caso o laudo médico seja homologado por perito oficial não será necessário a submissão à perícia da UFRR.

5.5 O perito poderá solicitar outros exames ou documentos.

5.6 O candidato deverá submeter-se à perícia médica na UFRR, mediante, agendamento pela CPV, cabendo ao mesmo informar-se sobre a data e horário em que deverá se apresentar.

5.7 Se, após a perícia, não for confirmada a deficiência alegada, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, mas participará da ampla concorrência.

5.8 Somente será acrescido 60 (sessenta) minutos para a realização das provas, ao candidato cujo laudo médico for deferido e tenha solicitado o tempo adicional no ato da inscrição.

5.9 Concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência o candidato que tiver seu laudo médico validado e tenha requerido na inscrição participar desta categoria de vagas.

5.10 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, não participará da ampla concorrência e da reserva legal de vagas para candidatos egressos de escolas públicas.

5.11 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão ocupadas pelos candidatos aprovados e classificados na modalidade de ampla concorrência.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Será divulgada, no endereço eletrônico www.ufr.br/cpv, a relação oficial dos candidatos com as inscrições homologadas.

6.2 O candidato deverá conferir, atentamente, seus dados pessoais e demais informações, comunicando, imediatamente, à CPV quaisquer equívocos para fins de correção.

6.3 O local de aplicação das provas será disponibilizado no endereço eletrônico www.ufr.br/cpv.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo Seriado-PSS é composto pelas etapas: 1.^a Etapa-E1, 2.^a Etapa-E2 e 3.^a Etapa-E3. Cada etapa será composta de prova objetiva contendo 03 questões de cada disciplina, além de uma redação realizada somente na última etapa.

7.1.1 No PSS/E3 o candidato fará a Prova Integral-PI, concorrendo às duas modalidades.

7.1.2 A prova objetiva do PSS/E3 é composta pelas 03 últimas questões de cada disciplina da Prova Integral-PI.

7.2 A Prova Integral-PI é composta de prova objetiva, contendo 09 questões de cada disciplina e redação, realizada na mesma oportunidade.

7.3 Somente para o curso de Arquitetura e Urbanismo o processo será realizado em duas fases.

7.3.1 A segunda fase consistirá em uma prova de habilidades específicas.

7.4 A fase única dos demais cursos consistirá de 2 (duas) provas, sendo, 1 (uma) objetiva, de conhecimentos gerais, englobando as disciplinas de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Matemática e Química, e outra de redação.

7.5 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, contendo apenas uma opção correta.

7.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 minutos em relação ao horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de corpo transparente de tinta indelével azul ou preta e do seu documento oficial e original de identidade**.

7.7 O candidato deverá preencher, atentamente, a **Folha de respostas**, que será o único documento válido para a correção da prova objetiva, de acordo com as instruções contidas na capa.

7.8 O candidato que preencher a **Folha de respostas** de forma diferente das instruções contidas na capa da prova assumirá inteira responsabilidade pelos prejuízos advindos deste ato, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a substituição da **Folha de respostas** por erro do candidato.

7.9 O candidato não poderá realizar a prova fora do local estabelecido, exceto candidatos internados, exclusivamente, em hospitais ou clínicas de saúde localizados na cidade de Boa Vista-RR e que comprovem, por meio de laudo médico original, a impossibilidade de deslocamento ou, em caso excepcional, desde que, em qualquer caso, seja solicitado com antecedência de **4 dias da realização das provas** e aprovado pela CPV **com antecedência de 2 dias da realização das provas**.

7.10 O laudo médico de que trata o item anterior, acompanhado de documento do estabelecimento clínico ou hospitalar onde se encontre internado atestando que o candidato não tem condições de se deslocar e autorizando a realização da prova em local reservado, exclusivamente, para este fim, também deverá ser apresentado à CPV, com a antecedência mínima de 3 dias da prova, para os candidatos do curso de Arquitetura e Urbanismo, para a realização da prova de 2.^a fase em local diverso.

7.11 É inteiramente proibida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares (mesmo desligados), calculadoras, *tablets*, relógios, rádios receptores, transmissores, gravadores, câmeras fotográficas, MP3, MP4, tocadores de música e/ou qualquer outro tipo de aparelho sonoro ou de comunicação.

7.12 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se, nos locais de provas, após o fechamento dos portões;
- b) não comparecer a qualquer uma das provas desse processo, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar ou recusar-se a entregar o documento de identidade exigido pelo fiscal;
- d) ausentar-se da sala de provas sem autorização e sem o acompanhamento do fiscal;
- e) sair, do local de provas, antes de decorrida 1 hora de seu início para o PSS/E1 e E2; e 2 horas para o PSS/E3 e PI;
- f) comunicar-se, durante a aplicação da prova, com outras pessoas, oralmente, por qualquer meio impresso ou manuscrito, por aparelhos eletrônicos ou qualquer outro meio de comunicação não autorizado pela CPV;
- g) portar, no local de prova, relógio, aparelho celular, mesmo que desligado, ou qualquer outro meio de comunicação ou recepção de dados ou informação;
- h) o celular ou outro equipamento sob sua responsabilidade tocar durante a prova, mesmo que não seja atendido;

- i) não devolver, integralmente, o material recebido (gabarito e folha de redação) ;
- j) desobedecer às ordens, normas e orientações da equipe de aplicação;
- k) obtiver nota zero em qualquer disciplina da prova objetiva;
- l) obtiver pontuação inferior a 10% do total possível na prova de redação e/ou de habilidades específicas, para E3 ou PI;
- m) deixar de realizar a prova em qualquer uma das etapas consecutivas: **E1, E2 e E3 do PSS;**
- n) realizar a prova fora do local estabelecido sem prévia autorização da CPV;
- o) assinar e/ou identificar a **Folha de redação;**
- p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- q) marcar a **Folha de respostas** a lápis;
- r) dobrar, amassar, rasurar frente ou verso, manchar ou fazer qualquer registro na **Folha de respostas** fora dos locais destinados, inviabilizando a leitura eletrônica;
- s) não assinar a **Folha de respostas;**
- t) entregar a **Folha de redação** em branco ou texto com menos de 12 linhas;
- u) utilizar ou tentar utilizar de qualquer meio ilícito para sua aprovação;
- v) o candidato que realizar prova condicional e não comparecer à CPV, no prazo de 48 horas, após a realização da prova.
- w) **usar o celular ou qualquer equipamento eletrônico durante a prova, desde o seu ingresso no local de aplicação até a sua saída e arcará com as consequências jurídicas, financeiras, administrativas correspondentes.**

7.13 No dia da prova, o candidato deverá apresentar, aos fiscais de sala, o documento oficial e original de identidade (com foto e validade nacional) para conferência de dados.

7.13.1 Serão considerados documentos de identificação os expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto), válidos como identidade civil nacional, **em bom estado de conservação, dentro do prazo de validade e com foto nítida e reconhecível.**

7.13.2 Não serão aceitas cópias dos documentos de identificação, ainda que autenticadas, ou originais ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, devendo estar em condições que permitam, com clareza, a identificação do candidato.

7.13.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, um documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, devendo, neste caso, submeter-se à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio e comparecer à CPV, no prazo de 48 horas, após a realização da prova, para regularização.

7.13.4 A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento apresente ou suscite dúvidas quanto à identificação.

7.14 Ao final da prova, os dois últimos candidatos deverão entregar suas provas juntos e assinar a ata de aplicação de prova, por não ser permitida a permanência de apenas um candidato na sala.

7.15 O candidato poderá levar o Caderno de questões e a folha de rascunho da redação após decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

7.16 Não será permitido sair do local da prova com gabarito antes de 2 (duas) horas do início das provas.

7.17 Não serão entregues exemplares de **Cadernos de questões** posteriormente.

7.18 A CPV disponibilizará um **Caderno de questões** no sítio da UFRR www.ufrr.br/cpv em até 24 horas, após o encerramento da prova.

7.19 Não serão aproveitados os resultados parciais ou totais obtidos em processos seletivos semelhantes realizados por outra instituição de ensino superior.

7.20 A opção pelo curso somente será manifestada no ato de inscrição para os participantes de PSS/E3 ou PI.

8. DAS PROVAS

8.1 As provas do processo de que trata este Edital serão aplicadas, exclusivamente, na cidade de Boa Vista/RR, sendo a primeira fase (prova objetiva e redação) **realizada no dia 29 de novembro de 2015**, das 8h às 13h, para Prova Integral e PSS/E3 e das 8h às 11h para PSS/E1 e E2, devendo o candidato apresentar-se com uma hora de antecedência em todos os casos.

8.2 Quadro de provas: Objetiva e Redação

<u>Prova Objetiva:</u>
N.º de questões por disciplina: 9
Pontuação de cada questão nas disciplinas genéricas: 1,00
Pontuação de cada questão nas disciplinas específicas: 3,00

QUADRO II: DISCIPLINAS/PONTUAÇÃO

CURSOS	Biologia	Física	Geografia	História	Língua Estrangeira*	Matemática	Língua Portuguesa**	Química	Redação	Total
Agronomia (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	30,00	138,00
Administração (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Antropologia (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Arquitetura e Urbanismo (B)	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Artes Visuais(L)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,0	9,00		
Ciências Biológicas(L)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
Ciência da Computação(B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Ciências Sociais (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Comunicação Social – Jornalismo (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Ciências Contábeis (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Direito (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Economia (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Enfermagem (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
Engenharia Civil (B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Engenharia Elétrica (B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Física (L)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Geografia (B ou L)	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Geologia (B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
História (L)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Letras (L)	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00		
Letras-Libras (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Matemática (B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Matemática (L)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Medicina (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
Medicina Veterinária (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
Música (L)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Pedagogia (L)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Psicologia (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Relações Internacionais (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Química (L)	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00		
Secretariado Executivo (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00		
Zootecnia (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		

* (Inglês, Espanhol ou Francês – conforme opção mencionada pelo candidato na ficha de inscrição).

** (Incluindo a Literatura Brasileira).

8.3 Quadro de cursos e disciplinas específicas:

QUADRO III: CURSOS/DISCIPLINAS ESPECÍFICAS

Grupo	CURSOS	Específica 1	Específica 2
01	Ciências Biológicas (L) Agronomia (B) Enfermagem (B) Medicina (B) Medicina Veterinária (B) Zootecnia (B)	Biologia	Química
02	Engenharia Civil (B) Engenharia Elétrica (B) Física (L) Matemática (B) Matemática (L) Ciência da Computação(B)	Física	Matemática
03	Antropologia (B) Ciências Sociais (B) Direito (B) História (L) Relações Internacionais (B)	Geografia	História
04	Geografia (B ou L)	Geografia	Língua Portuguesa**
05	Secretariado Executivo (B)	História	Língua Estrangeira *
06	Artes Visuais (L) Comunicação Social-Jornalismo (B) Letras-Libras (B) Música (L) Pedagogia (L) Psicologia (B)	História	Língua Portuguesa**
07	Administração (B) Ciências Contábeis (B) Economia (B)	História	Matemática
08	Letras (L)	Língua Estrangeira*	Língua Portuguesa**
09	Química (L)	Matemática	Química
10	Geologia (B)	Física	Química
11	Arquitetura e Urbanismo (B)	Física	História

* (Inglês, Espanhol ou Francês – conforme opção mencionada pelo candidato na ficha de inscrição).

** (Incluindo a Literatura Brasileira).

8.4 O tempo disponível para realização das provas e preenchimento da **Folha de respostas** será de 3 (três) horas para o PSS Etapas E1 e E2 e de 5 (cinco) horas para o PI e PSS/E3, nestes casos, incluindo, o tempo necessário para a elaboração da redação.

8.5 Para a realização da prova objetiva e da redação, o candidato deverá seguir as instruções contidas neste Edital, no Manual do Candidato e na capa das provas, dentre elas:

- a) assinar a lista de frequência;
- b) verificar se seus dados estão corretos na **Folha de respostas** e, em caso de erro, solicitar aos fiscais para realizar as devidas correções na ata de aplicação de prova;
- c) assinar seu nome no local indicado na **Folha de respostas**;
- d) ler, atentamente, cada questão e preencher uma única alternativa na **Folha de respostas**;
- e) NÃO dobrar, amassar, rasurar, rabiscar, manchar ou fazer qualquer registro na **Folha de respostas** fora dos locais destinados, sob pena de eliminação do Processo Seletivo;
- f) assinalar, de maneira correta, a alternativa na **Folha de respostas** cobrindo, com caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, todo o espaço a ela correspondente. Formas de marcação diferentes da que foi determinada implicarão na rejeição da resposta pela leitora ótica e não pontuação da mesma para o candidato;
- g) somente será objeto de correção da prova de redação o que estiver contido na **Folha oficial de redação**;
- h) a **Folha oficial de redação** NÃO poderá ser dobrada, amassada, rasgada, assinada, conter desenhos, gravuras, impropérios ou identificada, indevidamente, pois qualquer forma de identificação indevida eliminará o candidato do Processo Seletivo;
- i) usar somente caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta.

8.6 A prova de redação é obrigatória para todos os candidatos de todos os cursos inscritos na Etapa-E3 e na Prova Integral-PI e será realizada na Língua Portuguesa.

8.7 Todos os candidatos inscritos no curso de Arquitetura e Urbanismo deverão realizar prova de habilidades específicas, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

8.8 A prova de habilidades específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada exclusivamente na cidade de Boa Vista-RR, no dia 06 de dezembro de 2015, das 09 às 12 horas, devendo o candidato apresentar-se no local da prova com 1 (uma) hora de antecedência.

8.9 A prova de habilidades específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo tem como objetivo avaliar o grau de percepção e elaboração do candidato sobre espaço, volume, formas e proporções, de acordo com o conteúdo programático descrito no Manual do Candidato e terá as seguintes características:

N.º de questões:	05
Tipo:	Subjetiva
Pontuação de cada Questão:	Variável de 1,00 a 10,00
Duração	3 horas
Pontuação Total	30,00

8.10 Para a realização da prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, lápis comum e borracha, não sendo permitido nenhum outro tipo de material.

8.11 Todas as normas definidas neste Edital para a primeira fase aplicam-se à segunda fase sempre que couber; as demais instruções constarão no Manual do Candidato e na capa da prova, que também são consideradas partes integrantes deste Edital.

8.12 As questões de desenho deverão ser feitas a lápis e as questões discursivas respondidas de caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta.

9. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

9.1 Será, primeiramente, corrigida a prova objetiva.

9.2 Somente serão corrigidas as provas de redação dos candidatos classificados para tal, no limite de três vezes o número de vagas, de acordo com os quadros IV deste Edital.

9.3 Somente serão corrigidas as provas de segunda fase dos candidatos classificados para a correção de redação.

9.4 As questões da prova objetiva valerão 3,00 pontos cada, para as disciplinas específicas; e 1,00 ponto cada, para demais disciplinas.

9.5 A prova de redação valerá 30,00 pontos para todos os cursos.

9.6 Na prova de redação, será desclassificado o texto com menos de 12 linhas e desconsiderado o texto excedente a 25 linhas.

9.7 A correção da prova de redação será efetuada considerando os aspectos abaixo:

- a) **gênero:** dissertativo.
- b) **extensão do texto:**
 - b.1) mínimo de 12 e máximo de 25 linhas;
 - b.2) texto com menos de 12 linhas será desclassificado (nota zero);
 - b.3) serão desconsideradas as linhas excedentes a 25.
- c) **critérios para correção e pontuação:**
 - c.1) **estrutura:**
 - i. o texto deve ser dividido em 3 partes: introdução, desenvolvimento e conclusão;
 - ii. organização: margens e legibilidade = 1,0 ponto;
 - iii. introdução: delimitação do tema e de sua abordagem = 1,5 pontos;
 - iv. desenvolvimento: 2 ou 3 parágrafos desenvolvendo as ideias propostas de forma genérica na introdução = 2,0 pontos;
 - v. conclusão: retomada dos argumentos apresentados no desenvolvimento segundo o ponto de vista do candidato = 1,5 pontos.
 - vi. **Total: 6,00 pontos.**
 - c.2) **ortografia:**
 - i. a cada erro de ortografia ou de pontuação o candidato perderá 0,5 ponto de um total de 5,0 pontos;
 - ii. o candidato não será penalizado pelo mesmo erro duas vezes.
 - iii. **Total: 5,00 pontos.**
 - c.3) **sintaxe:**
 - i. a cada erro de concordância e/ou de regência o candidato perderá 1,0 ponto até o total de 5,0 pontos;
 - ii. o candidato não será penalizado pelo mesmo erro duas vezes.
 - iii. **Total: 5,00 pontos.**
 - c.4) **coesão e coerência:**
 - i. a cada erro de concordância e/ou de regência o candidato perderá 0,5 ponto até o total de 6,0 pontos;
 - ii. o candidato não será penalizado pelo mesmo erro duas vezes.

iii. **Total: 6,00 pontos.**

c.5) **conteúdo, profundidade e reflexão:**

- i. textos com baixa complexidade de argumentação = desconto de 6,0 pontos;
- ii. textos com média complexidade de argumentação = desconto de 4,0 pontos;
- iii. textos com argumento incoerente = desconto 2,0 pontos.
- iv. **Total: 8,00 pontos.**

d) **penalidades:**

- d.1) ausência de título: desconto de 3,00 pontos;
- d.2) não coerência entre título e texto: desconto de 2,00 pontos;
- d.3) identificação equivocada do tema: desconto de 1,0 ponto;
- d.4) ausência de marcação de tema: desconto de 1,0 ponto;
- d.5) fuga parcial ao tema: desconto de 6,00 pontos;
- d.6) fuga parcial ao gênero: desconto de 6,00 pontos;
- d.7) cópia parcial do texto base: desconto de 6,00 pontos;
- d.8) texto fora do gênero proposto: atribuição de nota zero;
- d.9) cópia do texto base: atribuição de nota zero;
- d.10) fuga total ao tema: atribuição de nota zero;
- d.11) redação com qualquer tipo de identificação: desclassificação do candidato;
- d.12) texto com menos de 12 (doze) linhas: atribuição de nota zero;
- d.13) texto que exceda 25 (vinte e cinco) linhas: desconsideração das linhas excedentes.
- d.14) texto com legibilidade comprometida: atribuição de nota zero.

e) **orientações gerais para elaboração da redação:**

- e.1) a maioria dos parágrafos deve possuir, no mínimo, dois períodos;
- e.2) cada parágrafo deve expressar uma ideia completa;
- e.3) deve ocorrer o encadeamento entre as partes do texto;
- e.4) devem ser evitados clichês, estereótipos, frases feitas, afirmações sobre o óbvio;
- e.5) a redação deve apresentar dados suficientes para a interpretação do texto;
- e.6) as informações não devem ser redundantes;
- e.7) o texto deve atender ao que foi anunciado na apresentação do ponto de vista;
- e.8) o texto deve girar em torno da posição manifestada, sem contradições;
- e.9) deve ocorrer o emprego adequado das classes gramaticais;
- e.10) os argumentos devem ser efetivamente desenvolvidos;
- e.11) os exemplos devem estar relacionados aos argumentos e os argumentos relacionados ao ponto de vista principal;
- e.12) destacar as palavras estrangeiras utilizadas no texto com aspas ou sublinhadas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO

10.1 Será considerado classificado, para fins de correção da prova de redação, o candidato que obtiver pontuação maior que zero em cada uma das disciplinas da prova objetiva e estiver classificado dentro do limite de **3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada curso**, arredondando-se para o inteiro anterior, quando o resultado for fracionário, nos termos do quadro a seguir:

QUADRO IV: CLASSIFICADOS PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO

			CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS			
			Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>		Renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>	
Cursos	Pessoa com deficiência	Ampla concorrência	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas
Administração (B)	3	27	12	3	12	3
Agronomia (B)	3	27	12	3	12	3
Antropologia (B)	3	27	12	3	12	3
Arquitetura e Urbanismo (B)	6	45	24	3	24	3
Artes Visuais (L)	6	27	15	3	12	3
Ciência da Computação (B)	3	27	12	3	12	3
Ciências Biológicas (B)	3	18	12	0	12	0
Ciências Biológicas (L)	3	18	12	0	12	0
Ciências Contábeis (B)	6	54	24	6	24	6
Ciências Econômicas (B)	3	27	12	3	12	3

			CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS			
			Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>		Renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>	
Cursos	Pessoa com deficiência	Ampla concorrência	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas
Ciências Econômicas (B)	3	27	12	3	12	3
Ciências Sociais (B)	3	24	12	3	12	0
Comunicação Social-Jornalismo (B)	3	27	12	3	12	3
Direito (B)	6	30	18	3	15	3
Enfermagem (B)	3	27	12	3	12	3
Engenharia Civil (B)	6	30	18	3	15	3
Engenharia Elétrica (B)	3	24	12	3	12	3
Física (L)	3	27	12	3	12	3
Geografia (B)	3	12	9	0	6	0
Geografia (L)	3	18	12	0	12	0
Geologia (B)	3	27	12	3	12	3
História (L)	6	30	18	3	15	3
Letras/Língua Brasileira de Sinais-Libras (B)	3	18	12	0	12	0
Letras-Português/Espanhol (L)	3	12	9	0	9	0
Letras-Português/Francês (L)	3	6	6	0	6	0
Letras-Português/Inglês (L)	3	9	9	0	6	0
Letras-Português/Literatura (L)	3	15	9	0	9	0
Matemática (B)	3	18	12	0	12	0
Matemática (L)	3	27	12	3	12	3
Medicina (B)	12	84	39	9	39	9
Medicina Veterinária (B)	6	30	18	3	15	3
Música (L)	6	30	18	3	15	3
Pedagogia (L)	3	27	12	3	12	3
Psicologia (B)	6	30	15	3	15	3
Química (L)	6	27	15	3	12	3
Relações Internacionais (B)	3	24	12	3	12	3
Secretariado Executivo (B)	6	30	15	3	15	3
Zootecnia (B)	3	27	12	3	12	3

11. DOS RESULTADOS

11.1 Em caso de empate, na pontuação da prova objetiva, terá preferência o candidato que:

- 1.º) obtiver maior soma de pontos nas disciplinas específicas;
- 2.º) obtiver maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- 3.º) tiver a maior idade.

11.2 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.ufrb.br/cpv em até 24 horas, após a realização da prova.

11.3 Após a divulgação dos gabaritos oficiais, a CPV fará a correção das provas e, posteriormente, a divulgação das respectivas pontuações preliminares.

11.4 Concluídos os julgamentos dos recursos, eventualmente, interpostos, serão divulgadas as classificações preliminar e final.

11.5 A pontuação final do processo seletivo de que trata este Edital e a classificação dos candidatos para fins de cadastramento e matrícula serão efetuadas da seguinte forma:

- a) para os candidatos do curso de Arquitetura e Urbanismo a pontuação final será obtida por meio da soma de pontos da primeira e segunda fase.
- b) para os candidatos dos demais cursos, a pontuação final será obtida por meio da soma de pontos da prova objetiva e da redação.

11.6 Em caso de empate, na soma de pontos, terá preferência o candidato que:

- 1.º) obtiver maior soma de pontos nas disciplinas específicas;

- 2.º) obtiver maior pontuação na prova de redação;
- 3.º) obtiver maior pontuação na prova de habilidades específicas (para os candidatos do curso de Arquitetura e Urbanismo);
- 4.º) tiver a maior idade.

11.7 O Resultado Final do PSS será obtido a partir da soma dos desempenhos das três etapas E1 + E2 + E3.

11.8 O candidato que concorrer pelo PSS/E3 terá computado o desempenho das questões referentes a esta etapa que será somado aos desempenhos das duas etapas anteriores (E1 e E2) e comparado com o seu desempenho da Prova Integral-PI, concorrendo com a maior pontuação.

11.9 Os resultados do Processo Seletivo de que trata este Edital serão divulgados no endereço eletrônico: www.ufrb.br/cpv.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato poderá interpor recurso através de formulário eletrônico disponibilizado no endereço www.ufrb.br/cpv ou de forma presencial em até **dois dias úteis**, das 8h às 18h, da publicação do presente Edital, bem como da homologação das inscrições, do gabarito preliminar das provas objetivas, da pontuação obtida pelo candidato nas provas e dos resultados e classificações preliminares.

12.2 O resultado do recurso será informado pela CPV na data por esta prevista.

12.3 Não serão aceitos recursos via postal, e-mail, fax ou fora do prazo.

12.4 Se, em decorrência do julgamento de recurso impetrado resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

12.5 O candidato poderá requerer cópia da redação e da prova de habilidades específicas, espelho de notas e nova correção dentro do período de recurso.

12.6 Os recursos interpostos contra a correção de redação e da prova de habilidades específicas só serão aceitos se contiverem justificativas com argumentação técnica que indiquem os pontos específicos. Recursos sem justificativa serão sumária e, administrativamente, indeferidos.

12.7 Recursos com justificativas que solicitem nova correção das provas de redação e da prova de habilidades específicas passarão por análise de uma banca composta de três corretores, e prevalecerá a pontuação da nova correção.

13. DO CADASTRO

13.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão efetuar seu cadastramento e matrícula junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA da UFRB nos dias estabelecidos no Calendário Universitário 2016, pessoalmente ou por procuração.

13.2 Só será cadastrado e matriculado o candidato classificado que, de acordo com o inciso II do Art. 44 da Lei n.º 9.394/96, tiver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar, no ato do cadastramento, documentação comprobatória da escolaridade.

13.3 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar seu cadastramento no prazo estabelecido pelo Calendário Universitário 2016, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, imediatamente, subsequente na lista de classificação, não podendo, em hipótese alguma, pleitear cadastro, ainda que existam vagas.

13.4 No ato do cadastramento, o candidato classificado obrigará-se a apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso:

- a) documento oficial de identidade;
- b) CPF;
- c) título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições;
- d) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) histórico escolar do Ensino Médio;
- g) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- h) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) cópia de comprovante de renda, referente aos últimos três meses anteriores à **data do cadastramento** somente para candidatos com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita**, do requerente e de **todos os moradores da casa maiores de 18 anos** (recibo, contracheque, *Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS*, declaração do órgão ou empresa contratante, declaração de autônomo ou de desemprego).

13.5 As vagas resultantes da não efetivação do cadastramento dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, pelos candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista de classificação para o mesmo curso.

- 13.6 A relação destes candidatos será publicada pelo DERCA, que determinará o prazo para o respectivo cadastramento.
- 13.7 A substituição de candidatos será realizada até o preenchimento de todas as vagas não ocupadas oferecidas para o respectivo curso e período letivo, enquanto houver candidatos classificáveis.
- 13.8 O candidato não tem direito a pleitear cadastro se não lograr classificação dentro do limite das vagas fixadas para o curso de sua opção ou das vagas remanescentes.
- 13.9 As vagas resultantes de desistência expressa no prazo de até 15 dias, após o cadastramento, serão preenchidas por candidatos classificados no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 13.10 Após a convocação pelo DERCA de todos os candidatos classificados, as vagas remanescentes não ocupadas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo ENEM-SISU, regulamentado por Edital próprio para tal fim.
- 13.11 Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este Edital poderão ocupar vagas ociosas remanescentes do processo seletivo ENEM-SISU.
- 13.12 Não caberá recurso da não efetivação, pelo candidato, do cadastramento nas datas previstas no Calendário Universitário 2016 da UFRR.
- 13.13 O cadastramento poderá ser realizado através de procurador, com procuração específica para tal fim.
- 13.14 O candidato cadastrado por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, sujeitando-se às consequências de eventuais erros de seu representante.
- 13.15 No caso de cadastramento por procuração, além dos documentos exigidos para o cadastramento previstos neste Edital, é obrigatória a entrega de cópia da procuração e do documento de identidade do procurador acompanhados dos respectivos originais.
- 13.16 Conforme a Lei n.º 12.089/2010, é proibido o cadastro simultâneo por uma mesma pessoa em dois cursos oferecidos por instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.
- 13.17 Após o cadastramento o DERCA fará uma chamada geral dos candidatos classificados para a ocupação das vagas remanescentes.
- 13.18 Os candidatos estrangeiros deverão entregar a documentação exigida no item 13.4 traduzida, sendo dispensada a entrega de título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições e prova de quitação com o serviço militar.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 A CPV está localizada na Avenida Ene Garcez, n.º 2413, Bloco IV, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR.
- 14.2 A CPV poderá coletar impressão digital do candidato antes, durante e depois da realização da prova ou durante o período de duração do curso.
- 14.3 O candidato poderá ser excluído do processo seletivo de que trata este Edital ou do curso, a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade ideológica, informação ou documentação falsa ou a utilização de qualquer meio ilícito neste processo seletivo.
- 14.4 O conteúdo programático para o Processo Seletivo de que trata este Edital estará disponível na página da UFRR e no Manual do Candidato.
- 14.5 A CPV publicará avisos oficiais e instruções normativas sempre que considerar necessário.
- 14.6 As datas previstas neste Edital poderão ser prorrogadas ou alteradas por decisão da CPV.
- 14.7 Todos os horários citados neste Edital são locais.
- 14.8 A CPV disponibilizará ao candidato apenas o relatório de desempenho individual das Etapas E1 e E2.
- 14.9 A CPV poderá anular qualquer questão sempre que julgar necessário e a pontuação correspondente será concedida a todos os candidatos.
- 14.10 A CPV se reserva o direito de corrigir quaisquer erros detectados no decorrer deste Processo Seletivo, independentemente, de recurso.
- 14.11 Não será enviada correspondência ao candidato contendo nenhum tipo de informação.
- 14.12 Os casos omissos serão resolvidos pela CPV.

Antonio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV

Nota de Corte Vestibular 2015

Curso	Pessoa com deficiência	Ampla Concorrência	Autodeclarados com Renda Inferior ou Igual 1.5	Não autodeclarados com Renda Inferior ou Igual a 1.5	Autodeclarados com Renda Superior a 1.5	Não autodeclarados com Renda Superior 1.5
Administração (B)	-	64,00	62,00	-	55,50	-
Agronomia (B)	59,50	71,50	63,00	-	60,50	-
Antropologia (B)	-	50,50	47,00	-	58,00	-
Arquitetura e Urbanismo (B)	-	88,75	64,00	79,50	65,75	74,75
Artes Visuais (L)	-	65,00	27,00	46,00	40,50	-
Ciência da Computação (B)	36,50	71,00	59,00	-	65,00	-
Ciências Biológicas (B)	-	71,50	60,00	-	59,50	-
Ciências Biológicas (L)	-	58,50	61,00	-	36,00	-
Ciências Contábeis (B)	-	62,00	53,50	52,00	52,50	82,00
Ciências Econômicas (B) Matutino	-	50,00	35,50	-	36,00	-
Ciências Econômicas (B) Vespertino/Noturno	-	65,00	40,00	-	43,00	-
Ciências Sociais - Jornalismo (B)	-	53,00	50,00	-	55,00	-
Comunicação Social (B)	-	72,00	62,00	-	57,00	-
Direito (B)	62,00	92,00	79,00	84,00	89,00	65,00
Enfermagem (B)	29,00	65,50	70,00	-	59,50	-
Engenharia Civil (B)	49,00	84,00	63,50	77,00	68,00	83,00
Engenharia Elétrica (B)	69,00	68,00	59,00	-	76,50	-
Física (L)	-	51,00	43,00	-	50,00	-
Geografia (B)	-	51,00	-	-	67,00	-
Geografia (L)	-	42,00	51,00	-	47,00	-
Geologia (B)	-	61,00	50,00	-	62,00	-
História (L)	-	61,50	63,50	72,50	60,00	80,00
Letras-Português/Espanhol (L)	-	50,50	53,00	-	52,00	-
Letras-Português/Francês (L)	-	52,00	52,00	-	-	-
Letras-Português/Inglês (L)	-	84,50	72,50	-	62,50	-
Letras-Português/Literatura (L)	48,00	54,00	61,50	-	46,00	-
Libras(B)	42,00	59,50	50,50	-	52,00	-
Matemática (B)	-	44,00	40,00	-	-	-
Matemática (L)	-	59,00	39,00	-	41,00	-
Medicina (B)	85,50	109,00	98,50	98,00	104,00	102,00
Medicina Veterinária (B)	58,50	79,00	66,00	68,00	71,00	63,00
Música (B)	-	65,00	57,00	56,00	43,00	-
Pedagogia (L)	46,00	61,00	53,00	-	38,50	-
Psicologia (B)	-	79,50	77,50	74,50	68,50	81,00
Química (L)	-	50,00	44,00	61,00	41,00	-
Relações Internacionais (B)	79,00	73,00	50,00	-	56,00	-
Secretariado Executivo (B)	-	50,50	53,00	54,00	30,00	-
Zootecnia (B)	-	53,00	53,00	-	58,00	-

Informações básicas sobre os cursos

CURSO	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 07 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 025/91 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento do Curso: Portaria MEC n.º 706 de 18/12/2013.
PERFIL PROFISSIONAL	A criação, ampliação e expansão do setor terciário - fruto do desenvolvimento econômico e tecnológico – passou a exigir do Administrador uma formação mais aprimorada, que inclui, além dos conhecimentos específicos, conhecimentos gerais e embasamento cultural. O Administrador deverá ao final do curso estar apto a: internalizar valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional; possuir uma visão global e humanística que o habilite a compreender o meio social, político, econômica e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo cada dia mais diversificado e interdependente; planejar, organizar e controlar o funcionamento de qualquer tipo de organização, particular ou pública, visando atingir os objetivos com o máximo de produtividade, eficiência e eficácia; determinar os princípios gerais da organização, orientar e controlar as atividades além de garantir a eficácia na utilização dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros das organizações; atuar nas áreas de recursos humanos, financeiros e tecnológicos além de prestar serviços de assessoria e/ou consultoria aos diversos tipos de empresas ou atividades econômicas públicas e privadas; cuidar da análise dos programas e métodos, da admissão, recrutamento e seleção de pessoal, e das relações públicas internas e externas; possuir habilidades de relacionamento, capacidade de atuar em equipes multidisciplinares, catalisar e usar as contribuições das pessoas e dos grupos; possuir equilíbrio emocional e habilidade para administrar e tratar conflitos e confrontos; conhecer e vivenciar a organização, seus objetivos e processos de trabalho, possibilitando-lhe selecionar avançados métodos e técnicas administrativas que privilegiem a realização de projetos e atividades de melhoria e expansão acompanhando a evolução das variáveis do ambiente que se relacionam direta e indiretamente, com as atividades de sua organização; possuir habilidades de selecionar estratégias adequadas de ação visando atender interesses interpessoais e institucionais; possuir habilidades para lidar com modelos de gestão inovadores e, principalmente, ser criativo e empreendedor; compreender a necessidade vital do contínuo aperfeiçoamento profissional. Enfim, deve possuir visão generalista da administração nos diversos ramos de atividades, objetivo que a UFRR pretende para o Bacharel em Administração que ela forma.

CURSO	AGRONOMIA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 058/93 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC nº 823 de 30/12/2014.
PERFIL PROFISSIONAL	Frente aos diversos contextos de atuação profissional, espera-se que, ao concluir o curso, o aluno possa ter adquirido um perfil que lhe possibilite atuar de forma concreta e adequada, uma vez que já é possuidor de um instrumento técnico e de um referencial consistente e atualizado. Nesse sentido, o futuro Agrônomo deverá apresentar as seguintes características: ter conhecimento da dinâmica da agricultura a partir do uso de ferramentas teóricas e metodológicas adequadas, que lhes permitam uma conservação concreta da realidade rural; ter compreensão global e integrada dos sistemas de produção, compreendendo também a lógica do agricultor com relação aos seus objetivos e processos de decisão; ter competência técnica no sentido de ser capaz de encontrar respostas adequadas aos problemas que se manifestem dentro do contexto nos seus mais diversos níveis: unidades de produção, localidades rurais, microrregião, região, contexto nacional e internacional; ser capaz de fazer o exercício de multi e transdisciplinariedade, mobilizando os diferentes campos do conhecimento para melhor analisar e propor soluções dos problemas que se apresentam ao processo de desenvolvimento; ser capaz de olhar criticamente a realidade e as questões que dela emergem, considerando sua complexidade de forma a propor soluções mais eficientes e factíveis, o que remete para o domínio do enfoque sistêmico como ferramenta de estudo dos fenômenos complexos; ter capacidade de percepção desenvolvida, domínio de métodos comunicativos e educativos, de maneira a melhor se relacionar com a sociedade envolvida no contexto dos problemas a serem resolvidos, e instaurar um processo participativo na busca de resolução desses problemas; ser capaz de desenvolver raciocínio lógico e coerente na análise dos problemas; ser capaz de exercer avaliação constante de sua atuação, uma vez que se insere como ator social do processo de desenvolvimento do curso; ser capaz de estabelecer certo distanciamento do contexto a ser trabalhado, de maneira a ter melhor clareza do problema a ser resolvido; atuar como elemento dinâmico e responsável pelo seu próprio desenvolvimento, respeitando as características sociais e culturais.

CURSO	ANTROPOLOGIA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 010/09 - CUNI - UFRR. Curso Novo - Reconhecimento: Tramitação.
PERFIL PROFISSIONAL	Um profissional capaz de investigar os fenômenos culturais levando em conta a complexidade da realidade social, comprometido com a construção de uma sociedade dialógica. Um profissional com domínio de instrumento teórico para análise etnográfica e de técnicas de documentação de bens culturais, apto a

	elaborar e gerir projetos culturais em equipes multiprofissionais. Antropólogos que tenham capacidade para: abordar áreas especializadas da antropologia, tendo como base uma fundamentação epistemológica geral; dar assessoria e consultoria a organizações estatais, de mercado e de terceiro setor, fornecendo informações especializadas para subsidiar processos de planejamento, execução e avaliação de ações culturais; coletar, sistematizar e analisar dados de cunho qualitativo na realidade social; apoiar e assessorar projetos voltados para o etnodesenvolvimento em comunidades indígenas e tradicionais; registrar o patrimônio imaterial e bens culturais do estado e desenvolver processos de transmissão desse patrimônio; organizar, gerir e assessorar projetos culturais; mapear os desafios e analisar os problemas amazônicos, e mais especificamente, os do estado de Roraima; pautar sua atuação pelo Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia – ABA; estar apto para reconhecer, valorizar e divulgar conhecimentos e formas de expressão tradicionais de caráter imaterial e assessorar processos de produção e reprodução dos conhecimentos. Um profissional com capacidade de síntese, de decodificação linguística-hermenêutica e de utilização de conhecimentos acumulados. Enfim, cooperação e intercomunicação pessoal são habilidades fundamentais para desenvolver as competências supracitadas.
--	---

CURSO	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 05 anos e Máxima de 09 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 010/2005 - CUNI - UFRR. Curso Novo - Reconhecimento: Tramitação.
PERFIL PROFISSIONAL	O curso tem por objetivo desenvolver a aptidão de compreender, sistematizar e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e da comunidade em geral, com relação à concepção, organização e construção do espaço arquitetônico e urbano. O profissional deverá ser capaz de planejar, projetar e executar projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos, considerando o conforto ambiental dos espaços e edificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências sociais, culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade e ergonomia dos usuários. O Bacharel em Arquitetura e Urbanismo poderá atuar como profissional autônomo, em órgãos públicos ou empresas privadas, nas áreas de História da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; Projetos Arquitetônicos; Urbanísticos e Paisagísticos; Arquitetura de Interiores; Modelismo (maquetes); Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional; Conforto Ambiental Arquitetônico e Urbano; Patrimônio Histórico e Cultural; entre outros.

CURSO	ARTES VISUAIS (Licenciatura)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 06 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 008/09 - CUNI - UFRR. Reconhecimento do Curso: Portaria MEC nº 310 de 28/04/2015
PERFIL PROFISSIONAL	O campo de atuação deste profissional encontra-se, prioritariamente, na instituição escolar, em especial, no contexto da Educação Básica, porém, não se restringe a esta, visto que as Artes Visuais como fenômeno educativo transcendem o espaço da escola inserindo-se em outros espaços sociais no fomento da formação acadêmica, artística e cultural. No caso da formação do professor a articulação com o campo de conhecimento da Pedagogia se faz imprescindível. Neste contexto, pretende-se formar um profissional que além do domínio de conhecimentos específicos, seja capaz de promover a articulação dos múltiplos saberes necessários à demanda do seu exercício profissional, inclusive aqueles advindos de suas vivências anteriores e extraescolares, bem como do contexto social de seus alunos. Soma-se a este perfil a compreensão das questões que envolvam o ensino das Artes Visuais, a capacidade de avaliar criticamente sua própria atuação e a capacidade de interagir de forma cooperativa com a comunidade profissional, acadêmica e artística na elaboração de projetos e investigações no campo das Artes Visuais. A formação do Licenciado em Artes Visuais deverá voltar-se para o desenvolvimento de competências que contemplem a formação do professor, comunidade e artistas nos aspectos artísticos, pedagógicos, científicos e profissionais, a partir de uma atitude ética e reflexiva. Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação: valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho deste profissional em Artes Visuais.

CURSO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 03 anos e meio e Máxima de 07 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 007/2005 - CUNI - UFRR. Reconhecimento: Portaria MEC n.º 299 de 27/12/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	Espera-se que o Bacharel em Ciência da Computação deve estar apto a identificar problemas, propor soluções inéditas ou melhorar as já existentes, tornando-as operantes no que diz respeito à efetivação de projetos que envolvam tecnologia. Seu trabalho exige uma constante interação com o desenvolvimento tecnológico da área, a fim de desenvolver novos conhecimentos e técnicas computacionais. Tal profissional deve ser capaz de desenvolver sistemas computacionais, especificando e implementando o sistema projetado de forma, operacionalmente, viável. Bem como, projetar e desenvolver metodologias de programação, programas de controle, sistemas operacionais, compiladores, programas de apoio ao usuário com aplicativos em geral. Assim, os profissionais formados deverão ser capazes de atuar no mercado de trabalho junto às áreas que utilizem recursos computacionais na implementação e na manutenção de produtos e processos. Além disso, poderá atuar em atividades de pesquisa e ensino, fortemente ligados ao desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do país.

CURSO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 286 de 21/12/2012.

PERFIL PROFISSIONAL	O objetivo do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas é garantir ao futuro Bacharel uma formação profissional sólida e ampla, baseada numa integração das diversas áreas da Biologia, com as competências, habilidades e posturas que permitam ao Biólogo aqui formado plena atuação na pesquisa, no ensino e na extensão em todas as áreas da Biologia. A duração mínima do curso será de 08 semestres com um total de 3.230 horas, sendo organizado em duas ênfases: Biologia de Organismos e Ambiente e Biologia Molecular, Estrutural e Funcional.
---------------------	--

CURSO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 03 anos e Máxima de 06 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 025/91 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 286 de 21/12/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	O objetivo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é garantir ao futuro Licenciado uma formação profissional sólida e ampla, baseada numa integração das diversas áreas da Biologia, com as competências, habilidades e posturas que permitam ao licenciado aqui formado plena atuação no ensino, além de pesquisa e extensão em todas as áreas da Biologia. A duração mínima do curso será de oito semestres com um total de 3.500 horas.

CURSO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 06 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 025/91 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 706 de 18/12/2013.
PERFIL PROFISSIONAL	O perfil do profissional formado pelo Curso de Ciências Contábeis da UFRR enseja uma formação suficiente para atuar de forma polivalente e interligada às diferentes áreas do saber, adquirindo e desenvolvendo habilidades e competências mínimas para utilizar adequadamente a terminologia, a linguagem e as normas de aplicação das Ciências Contábeis e noções Atuariais em qualquer contexto organizacional; aplicar visão sistêmica e interdisciplinar à atividade contábil; elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz dos modelos organizacionais; aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis; desenvolver a liderança entre equipes multidisciplinares para os controles técnicos e à geração e disseminação de informações contábeis, com razoável nível de precisão; desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico-analítica no desenvolvimento dos trabalhos; e exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

CURSO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 25/91 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 314 de 02/08/2011.
PERFIL PROFISSIONAL	O Curso de Ciências Econômicas tem por objetivo formar um profissional que tenha capacidade técnica para analisar e apresentar soluções pertinentes às questões econômicas nas suas diversas dimensões e áreas. De outro, pretende dotar o aluno de uma base teórica e histórica sólida, que o capacite a compreender os processos econômicos de forma ampla, fazendo as ligações necessárias com outras áreas afins do conhecimento, visando, sobretudo, à análise da economia brasileira e, em particular, da economia regional. O objetivo é formar não só um competente técnico, dotado de instrumento matemático e estatístico, mas um economista com visão crítica, que tenha sensibilidade para inserir preocupações sociais no contexto econômico e que utilize os conceitos teóricos para a busca de soluções criativas. O profissional graduado em Economia será preparado para a diversificação em sua área de atuação, apto a atuar em empresas públicas ou privadas, ou ainda, a prosseguir seus estudos em cursos de Pós-graduação.

CURSO	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 47/92 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º Portaria 286 de 21/12/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	O Curso de Ciências Sociais tem por objetivo capacitar cidadãos não só para o mercado, mas para o mundo. O Curso de Bacharel em Ciências Sociais tem por característica principal a articulação entre três áreas do conhecimento social: Sociologia, Antropologia e Ciência Política. Sua matriz curricular foi concebida para instrumentalizar uma sólida formação teórico-metodológica no campo das Ciências Sociais, oferecendo as ferramentas necessárias à compreensão do mundo contemporâneo e de suas principais questões emergentes como: violência, fome, desemprego, preconceitos, democracia. Ao final do curso, o graduado estará capacitado para atuar em órgãos governamentais; em organizações não-governamentais; em fundações públicas vinculadas às empresas; em institutos de pesquisa sociodemográfica, mercadológicas e de opinião pública, para fins de planejamento, formulação e execução de projetos nos setores de saúde, educação e promoção social, nas áreas referentes à política indígena e nas áreas de treinamento de recursos humanos.

CURSO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 06 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 25/91 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 706 de 18/12/2013.
PERFIL PROFISSIONAL	O profissional de Jornalismo, no século XXI, deve desempenhar a função de mediador e agenciador de pautas geradas e gestadas por comunidades, instituições e sujeitos com distintas demandas sociais, políticas, econômicas e culturais. Concomitantemente, deve atentar para a necessidade de operar o sistema de interfaces inerentes às tecnologias digitais de modo que suas práticas narrativas atendam a problemáticas contemporâneas como sustentabilidade, multiculturalismo, intolerância, direitos humanos e fragmentação dos poderes político, econômico e comunicacional. Nesse contexto multifacetado, o profissional de jornalismo deve compreender o mundo a partir de suas crises institucionais e representativas em todas as suas implicações. Vislumbrar a possibilidade de novos eixos de trabalho, implica assim, em ampliar as práticas e rotinas profissionais atentando para demandas múltiplas, resultado de processos heterogêneos e horizontais no campo midiático e comunicacional. A formação acadêmica no Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR, deve compreender contextos globais (blocos políticos e econômicos) e locais (Amazônia, Pan-Amazônia, Amazônia Legal e Tríplice Fronteira) para assim garantir a legitimidade dos distintos perfis existentes, as necessidades básicas e amplas da sociedade. Neste sentido, o egresso do curso deve: desempenhar um papel de mediador da realidade, objetivando apreender e compreender criticamente as mudanças sociais e os conflitos gerados na sociedade, sem diminuir a importância do jornalismo de precisão que combata a vulgarização das notícias em meios engessados pela velocidade da informação; integrar de forma dialética o instrumental teórico-prático, aliando a prática profissional à visão humanística, inclusive como crítico da mídia, para atender, sobretudo, ao pluralismo contemporâneo e à complexidade dos fatos em escala global; posicionar-se a partir de um ponto de vista ético-político acerca do exercício do poder do Jornalismo, os constrangimentos e tensões às quais o jornalista é permanentemente submetido, as repercussões que enseja essa prática e as necessidades da sociedade contemporânea em relação ao campo; recorrer sempre que necessário ao campo da Comunicação Social no sentido de solucionar problemas emergentes que envolvam processos e políticas comunicacionais bilaterais – característicos das regiões de fronteira; compreender suas atividades como forma de intervenção especializada na sociedade global e interconectada, tendo como base a comunidade regional, nacional e de fronteira de configurações político-econômicas múltiplas; selecionar, reportar, interpretar, investigar e discutir fatos, a fim de gerar repercussões e debates na opinião pública na sociedade civil organizada; buscar o exercício da precisão jornalística na apuração, interpretação, registro e divulgação dos fatos sociais; ter conhecimento das potencialidades tecnológicas e discursivas dos novos meios, de sua responsabilidade social ao mediar informações múltiplas, instantâneas e interativas.

CURSO	DIREITO (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 05 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 25/91 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 29 de 26/03/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	O Curso de Direito da Universidade Federal de Roraima atende de modo especial a uma demanda social local, ofertando ensino público à comunidade roraimense. A busca pelo curso mantém-se intensa, o que se pode atestar através dos índices demonstrados nos últimos concursos vestibulares, havendo grande concorrência por número de vagas. A oferta do curso jurídico no estado de Roraima vem ao encontro dos anseios sociais locais. Desde a criação do estado de Roraima, as demandas por profissionais com formação jurídica são frequentes, tanto por parte do poder público quanto pela iniciativa privada. A partir da implantação do curso jurídico em Roraima, a população local passou a contar com profissionais formados na região, com maior tendência de fixação local. No correr dos anos, o curso da UFRR procurou amoldar o seu currículo às características e à vocação natural do estado e da região amazônica, dando ênfase para áreas como direito ambiental, direito agrário, direito internacional, bem como a temática do direito amazônico. Além disso, o curso tem uma vocação latente na formação da população indígena local, que tem buscado profissionalização superior na área do direito, contando com uma expansão de vagas específicas para as populações indígenas.

CURSO	ENFERMAGEM (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 05 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 008/2011 - CUNI - UFRR. Curso Novo - Reconhecimento: Tramitação.
PERFIL PROFISSIONAL	O Curso de Enfermagem da UFRR tem como prioridade a formação de um profissional Enfermeiro com qualidades técnicas e humanistas, capaz de trabalhar em conjunto com outros profissionais da área de saúde. Tem como prioridade a formação do Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos, capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes. Estará capacitado a atuar com responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano. O profissional deverá, ainda, estar preparado para atuar na Educação Básica e na Educação Profissional em Enfermagem.

CURSO	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 09 anos.

SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 45/92 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 286 de 21/12/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	O profissional de Engenharia Civil é responsável por projetar e executar as redes de instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias, de incêndio e de telefonia, dentro de seus condicionantes técnicos e legais. Estará apto também a projetar e executar a infraestrutura de transportes como estradas, portos, aeroportos e hidrovias; projetar fundações superficiais e profundas de edificações e demais obras; projetar redes de água e esgoto, canais e vias urbanas; projetar estruturas de edificações e pontes. Deverá ainda desenvolver e/ou empregar novas tecnologias e conceitos científicos, promover inovações tecnológicas e visualizar aplicações, identificar e resolver problemas na área da Engenharia. O Bacharel em Engenharia Civil poderá atuar em áreas diversas como a Construção Civil, Materiais de Construção, Recursos Hídricos, Saneamento, Engenharia Ambiental, Geotecnia, Estradas, Transportes, entre outras, em empresas públicas e privadas.

CURSO	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 009/10 - CUNI - UFRR. Curso Novo - Reconhecimento: Tramitação.
PERFIL PROFISSIONAL	O atual perfil do Engenheiro Eletricista exige que o mesmo tenha uma formação sólida em conceitos matemáticos e físicos, além do conhecimento necessário à atuação profissional, mas também necessita de uma grande capacidade de absorção dos avanços tecnológicos (como softwares, equipamentos e sistemas elétricos e eletrônicos) e flexibilidade para atuar em áreas interdisciplinares e em cooperação com profissionais de outras formações. Ao Engenheiro Eletricista caberão as competências de: planejar, supervisionar, coordenar e executar projetos; supervisionar, avaliar e periciar; desenvolver ou utilizar novos produtos; iniciativa, criatividade, vontade de aprender e flexibilidade às mudanças; além de empreendedorismo e permanente busca de atualização profissional. O Curso de Engenharia Elétrica da UFRR irá formar Bacharéis em Engenharia Elétrica que poderão optar por um dos dois certificados de formação: Certificado em Engenharia Eletrônica e Telecomunicações e Certificado em Sistemas de Energia Elétrica. Cada um dos certificados irá habilitar o profissional para uma área de atuação específica. Os Engenheiros Eletricistas certificados em Eletrônica e Telecomunicações irão atuar em atividades referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; podendo atuar em operadoras de telefonia, em transmissoras de rádio e teledifusão, na indústria eletrônica ou em serviços afins e correlatos. Os Engenheiros Eletricistas certificados em Sistemas de Energia Elétrica irão atuar em atividades referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; podendo atuar em usinas de energia elétrica, distribuidoras de energia, em plantas industriais, na construção civil e ou em serviços afins e correlatos.

CURSO	FÍSICA (Licenciatura)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 25/91 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 286 de 21/12/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	O Licenciado em Física deverá: dominar princípios gerais e fundamentais da física, familiarizando-se com suas áreas clássicas e modernas; descrever e explicar fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termos de conceitos, teorias e princípios físicos gerais; diagnosticar, formular e encaminhar a solução de problemas físicos, experimentais e teóricos ou abstratos, fazendo uso dos instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados; desenvolver uma ética de atuação profissional e consequente responsabilidade social, compreendendo a ciência como conhecimento histórico construído em diferentes contextos. O Licenciado em Física poderá atuar como professor no Ensino Fundamental e Médio, em escolas públicas e privadas, podendo ainda atuar com pesquisador acadêmico e prosseguir estudos e pesquisas na Pós-Graduação.

CURSO	GEOGRAFIA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 09 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 004/2006 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 286 de 21/12/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	O Geógrafo tem como função estudar, analisar e interpretar, através do domínio das técnicas geográficas, a relação sociedade – natureza sendo, neste sentido, o profissional responsável pela busca das soluções dos problemas do espaço geográfico. Ao tratar da organização espacial e das relações estabelecidas entre o homem e a natureza, os Geógrafos tornam-se agentes modeladores do espaço, cabendo-lhes analisar a multiplicidade de variáveis geográficas que compõem cada área e que constituem a dimensão da realidade humana e ambiental local, regional, nacional e mundial.

CURSO	GEOGRAFIA (Licenciatura)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 03 anos e meio e Máxima de 07 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 004/2006 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria n.º 29 de 26/03/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	A Licenciatura em Geografia tem como objetivo formar Professores de Geografia para atuar no Ensino Fundamental e Médio, além de oferecer condições básicas para que o mesmo continue seu aperfeiçoamento em cursos de Pós-Graduação para atuar na carreira do magistério superior de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Para isso, apresenta elementos do conhecimento específico e pedagógico que permitem ao longo da formação do professor, conhecer a realidade da educação local, estadual e

	nacional. E dentro do processo de aprendizagem e dos conteúdos do ensino de geografia, experimentar e avaliar métodos e técnicas que contribuam para a formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com os problemas do espaço geográfico.
--	---

CURSO	GEOLOGIA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e meio e Máxima de 09 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 004/2007 - CUNI - UFRR. Reconhecimento de Curso: Portaria n.º 51 de 28/05/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	O profissional graduado em Geologia deve estar apto a trabalhar com o mapeamento geológico, trabalhos de prospecção e pesquisa mineral; realização de perícias, arbitramentos e análises em relação a aspectos geológicos; planejamento, execução, gerenciamento, avaliação e fiscalização de projetos; pesquisas científicas básicas ou aplicadas que visem ao conhecimento e utilização racional dos recursos naturais; pesquisa e otimização do aproveitamento tecnológico dos recursos minerais, energéticos e hídricos; desenvolvimento e aplicação de métodos e técnicas direcionadas à gestão ambiental. O Bacharel em Geologia poderá desenvolver atividades laboratoriais e de campo nas áreas de recursos minerais, hídricos e recursos naturais, dando ainda suporte às atividades dos profissionais das áreas de Engenharia, Arqueologia, Medicina, Perícia Criminal, Ordenamento Territorial, entre outras, podendo atuar em empresas públicas e privadas.

CURSO	HISTÓRIA (Licenciatura)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e meio e Máxima de 07 anos e meio.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 013/2006 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria n.º 286 de 21/12/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	O profissional graduado em História será instrumentalizado, teórica e metodologicamente para que possa: adquirir o domínio dos mais variados conteúdos da História e de outras ciências humanas; acessar diferentes metodologias, de diversas correntes teóricas da história, para a investigação e a escrita dos fatos históricos e a transitar pelas fronteiras entre a história e outras áreas do conhecimento, relacionando-se a esse conhecimento de maneira crítica e criativa, o que possibilitará ao aluno o desenvolvimento da pesquisa e da produção do conhecimento. O Curso de História projeta a formação de profissionais aptos a suprir demandas sociais relativas ao seu campo de conhecimento tais como a preservação do patrimônio histórico, assessoria e consultoria a entidades públicas e privadas nos campos artístico, cultural e turístico. Os licenciados poderão ainda atuar como professor em instituições públicas e privadas de Ensino Fundamental e Médio.

CURSO	LETRAS (Licenciatura)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 03 anos e Máxima de 07 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 25/91 - CUNI - UFRR. Reconhecimento: Portaria MEC n.º 249 de 07/07/2011.
PERFIL PROFISSIONAL	Ao final do curso, nosso licenciado estará apto a atuar no mercado de trabalho como professor nas áreas de línguas e literaturas vernáculas e estrangeiras, em conformidade com as diferentes habilidades oferecidas pelo curso (línguas e literaturas: portuguesa, inglesa, francesa e espanhola). O profissional poderá ainda exercer as funções de redator, revisor, pesquisador, tradutor, intérprete e assessor em instituições, entidades ou órgão governamentais e ou empresas privadas, considerando a habilitação escolhida.

CURSO	LIBRAS (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 03 anos e Máxima de 06 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 22/13 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria n.º 22 de 18/12/2013.
PERFIL PROFISSIONAL	Curso de Bacharelado em Letras – Libras - é na modalidade presencial para consolidar a formação de pesquisadores, tradutores e intérpretes ouvintes de Libras - Língua Portuguesa no Estado de Roraima e no Brasil. O profissional deve ser capaz de aprofundar-se na reflexão teórica e crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e da tradução e interpretação de textos orais e escritos em Libras/Língua Portuguesa/Libras, beneficiando-se de novas tecnologias para ampliar seu senso investigativo e crítico, investindo continuamente em seu desenvolvimento profissional de forma autônoma. O profissional tradutor e intérprete em Libras-Língua Portuguesa poderá atuar: nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino; nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos surdos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; nas pesquisas para proporcionar acesso às interações comunicativas entre surdos e entre surdos e ouvintes e no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino. O bacharel poderá prestar serviços linguísticos de diferentes tipos como revisão e redação de textos, tradução e consultoria linguística, por exemplo. O tradutor e intérprete de Letras-Libras deve estar comprometido com a ética, a responsabilidade social e educacional e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho, seja este o da educação ou de outra atividade exercida no âmbito de sua formação.

CURSO	MATEMÁTICA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 03 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria n.º 412 de 23/07/2014.
PERFIL	O Bacharelado em Matemática visa qualificar profissionais, versados no conhecimento matemático,

PROFISSIONAL	voltados para atuarem fora do ambiente acadêmico, prosseguir estudos em Pós-Graduação visando a uma melhor atuação no campo do ensino superior e da pesquisa. Neste sentido, espera-se que ao término do curso o graduando deva possuir: 1. Capacidade de expressar-se com clareza, precisão e objetividade; 2. Sólida formação de conteúdos de matemática; 3. Capacidade de aprendizagem continuada, e de filtragens de ideias e tecnologias; 4. Capacidade de estabelecer relações entre a matemática e outras ciências; 5. Visão histórica e crítica da matemática, tanto no seu atual estado como nas várias fases de sua evolução.
--------------	---

CURSO	MATEMÁTICA (Licenciatura)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 03 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 25/91 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria n.º 286 de 21/12/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	A Licenciatura Plena em Matemática visa formar professores para o exercício do magistério no Ensino Médio e Fundamental. Sendo assim, o Professor Licenciado em Matemática deve: 1. Dominar os conteúdos matemáticos do ensino básico e os processos cognitivos relativos à aprendizagem da matemática, ou seja, a partir de ações intencionais e planejadas deve realizar intervenções pedagógicas, oportunizando aos alunos situações de aprendizagem, através da resolução de problemas, com a finalidade de melhorar a aprendizagem dos conteúdos matemáticos; 2. Contribuir através da educação matemática para a formação dos indivíduos para o exercício da sua cidadania; 3. Aplicar teorias de aprendizagem que permita o desenvolvimento das capacidades intelectuais do aluno; 4. Organizar o processo de ensino considerando as regularidades concretas dos processos mentais e as características dos conteúdos matemáticos; 5. Dominar os métodos de pesquisa em ensino da Matemática.

CURSO	MEDICINA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 06 anos e Máxima de 09 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 0836/93 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 3.051 de 02/09/2005 .
PERFIL PROFISSIONAL	O Curso de Medicina da UFRR tem como prioridade a formação de um profissional Médico com qualidades técnicas e humanistas, capaz de trabalhar em conjunto com outros profissionais da área de saúde. E sendo conhecedor das mazelas de nossa população, deverá estar habilitado para intervir no processo de desenvolvimento, propondo e realizando medidas de caráter preventivo. O profissional deverá, ainda, enquadrar-se na realidade do atendimento médico atual (mercado de trabalho) estando preparado para acompanhar o avanço técnico-científico (estar sempre aprendendo) valorizando sempre as necessidades de saúde da população e seus valores éticos e culturais.

CURSO	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 05 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 015/2012 - CUNI - UFRR. Curso Novo - Reconhecimento: Tramitação.
PERFIL PROFISSIONAL	O Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFRR busca qualificar profissionais que deverão atuar nos diversos campos da clínica, da cirurgia, da saúde pública, da inspeção e higiene de alimentos e áreas que visem atender aos anseios da sociedade. Com a missão de formar profissionais em Medicina Veterinária, com visão holística e formação generalista para as atividades de prevenção, profilaxia, diagnóstico e tratamento das doenças animais, bem como produção animal, melhoramento animal, tecnologia dos produtos de origem animal e saúde pública. Objetivamos dotar o profissional dos conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias e da Saúde no que se refere à Produção Animal, Produção e Segurança de Alimentos, Medicina Veterinária e Saúde Pública, Clínica e Cirurgia veterinária. A instituição deverá assegurar a formação de profissionais Médicos Veterinários dotados de conhecimentos científicos e tecnológicos comprometidos com o desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, capaz de exercer suas atividades profissionais de maneira plena direcionando as ações acadêmicas para a melhoria da qualidade de vida das populações humanas inseridas na sua área de influência.

CURSO	MÚSICA (LICENCIATURA)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 06 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 001/2013 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 1 de 22/02/2013.
PERFIL PROFISSIONAL	O curso de Música procura adequar-se às mudanças ocorridas no ensino e investe na formação de um profissional que seja capaz de detectar, propor e vencer desafios, interagindo no cenário das perspectivas de mudanças e inovações tanto no ensino coletivo e individual de instrumentos, como no ensino de música em espaços informais e formais da educação básica. Tendo em vista a alta demanda regional para a formação de Educador Musical, o curso tem uma linha de formação em Educação Musical com aprendizado de quatro instrumentos básicos (canto, flauta, teclado e violão), dando a oportunidade de aperfeiçoamento em um instrumento conforme os desejos do aluno, com disciplinas que privilegiam o conteúdo didático para a formação desse profissional, prescindindo de uma formação instrumental mais específica e aprofundada. Para os que anseiam somente o conhecimento básico dos quatros instrumentos desenvolvemos disciplinas com maior formação teórica e prática instrumental para aulas em grupo, o que adentra nas possibilidades do ensino de música na educação básica, atendendo de forma mais completa às necessidades educacionais e musicais de Boa Vista e região, que compreendem tanto os instrumentistas, os cantores e os educadores musicais mais generalistas. Concebido como licenciatura, o curso pretende formar um profissional que

	possa articular os saberes demandados em seu campo de atuação, sem deixar de valorizar as experiências trazidas pelos alunos, além de capacitá-lo para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, com aptidões indispensáveis à atuação profissional nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas inerentes à área.
--	--

CURSO	PEDAGOGIA (Licenciatura)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e meio e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 059/93 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria n.º 286 de 21/12/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	O Licenciado em Pedagogia poderá atuar como professor de Séries ou Ciclos Iniciais do Ensino Fundamental, com habilitação simultânea em Coordenação Pedagógica, devendo estar apto a coordenar e a implementar o trabalho de planejamento educacional e de gestão pedagógica da Educação Básica, com capacidade para identificar e responder às demandas sociais em relação à profissão, mantendo um compromisso permanente com a transformação social a partir de uma conduta ética. Busca-se uma formação teórico-prática baseada na ação-reflexão-ação: investigação da realidade, capacidade de problematização, produção, sistematização, difusão e aplicação do conhecimento. Assim, o Pedagogo atuará em diferentes espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, e em diversos níveis e modalidades do processo educativo, considerando a realidade educativa da região amazônica.

CURSO	PSICOLOGIA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 008/2005 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria n.º 706 de 18/12/2013
PERFIL PROFISSIONAL	O profissional da área de Psicologia efetua estudos, investigações, experiências e avaliações de caráter teórico e prático que envolva questões de natureza psicológica. Deverá estar apto a realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de ordem cognitiva, comportamental, afetiva e interacional em diferentes contextos socioculturais, considerando as diferenças individuais e coletivas; coordenar processos grupais; elaborar laudos; pareceres e relatos científicos. O profissional formado em Psicologia poderá atuar na área da saúde, incluindo clínica, social e trabalho, estendendo-se para o campo escolar; atuar profissionalmente em caráter preventivo e terapêutico, atendendo às demandas sociais; realizar psicodiagnóstico, orientação aconselhamento psicológico e psicoterápico em espaços públicos e privados.

CURSO	QUÍMICA (Licenciatura)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 03 anos e Máxima de 06 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 25/91 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 1.210 de 20/05/2011.
PERFIL PROFISSIONAL	O Licenciado em Química deve ter uma formação generalista nas diferentes áreas da ciência Química, uma preparação adequada quanto aos aspectos didático-pedagógicos e áreas afins, requisitos necessários a sua atuação como educador nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. Como todo profissional da Química, o licenciado deve ter domínio das técnicas e procedimentos básicos utilizados nas atividades de laboratórios, visando à preparação e execução de aulas práticas, incluindo os procedimentos de primeiros socorros. Espera-se formar um profissional com capacidade de: analisar criticamente o conhecimento informado nas atividades educativas; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais; adotar comportamento ético adequado à sua atuação nas relações dentro do contexto cultural, social, econômico e político; identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional; realizar um processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção da paz; possuir uma visão crítica com relação ao papel da ciência quanto à sua natureza epistemológica, dominando o processo histórico-social de sua construção; saber executar trabalhos em equipe dentro do espaço educacional; dominar com boa compreensão as diversas etapas que compõem uma pesquisa, principalmente no ensino de química; demonstrar interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, na curiosidade e na capacidade para desenvolver estudos extracurriculares individuais ou em grupo; ter espírito investigativo, criativo e de iniciativa na busca de soluções para questões individuais relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, multidisciplinariedade e transdisciplinariedade como forma de garantir a qualidade do ensino de Química; possuir formação humanista que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem estar do cidadão/cidadãs; demonstrar habilidades na preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado; dominar questões como globalização, ética, flexibilidade intelectual e inteligências múltiplas; estabelecer relações entre os conhecimentos da Química e a realidade local e regional, de modo a produzir um conhecimento contextualizado e aplicado ao cotidiano dos alunos.

CURSO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 002/2006 - CUNI - UFRR. Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 217 de 31/10/2012.
PERFIL PROFISSIONAL	O graduado em Relações Internacionais, denominado de Internacionalista ou Analista de Relações Internacionais, efetua, durante a sua formação, análises de conjuntura, estudos de casos, estudos comparados entre os planos doméstico e internacional, investigações históricas sobre a atuação de

	diferentes países, em especial do Brasil, a partir da ótica de suas políticas exteriores e a construção de cenários sobre o futuro da política internacional. Com esse preparo, o Internacionalista poderá atuar numa diversa gama de áreas ou setores sociais, propondo, planejando e implementando políticas e estratégias organizacionais, no quadro de empresas públicas e privadas, em agências de cooperação, de fomento, organizações internacionais, intergovernamentais e não-governamentais. Poderá prestar serviços de assessoria técnica, assistir administrativamente às missões nacionais no estrangeiro e às missões estrangeiras no Brasil assim como concorrer a posições-chave na administração pública federal, em áreas diversas como comércio exterior, turismo, meio ambiente, agricultura, estando, ainda, apto ao ingresso na carreira diplomática e na representação do país em suas relações exteriores. Na UFRR, o curso desenvolve uma vertente voltada à realidade da Região Norte do país e sensível às questões peculiares da Amazônia, às fronteiras, aos assuntos ambientais e ao universo multiétnico desta porção da América do Sul. Outra peculiaridade é a exigência do conhecimento de outros idiomas para a realização do curso, tanto que o exame de proficiência em Inglês e Espanhol é requisito obrigatório para a sua conclusão.
--	---

CURSO	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e Máxima de 08 anos.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 095/1994 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria n.º 706 de 18/12/2013
PERFIL PROFISSIONAL	O Curso Secretariado Executivo tem por objetivo propiciar a formação de profissionais qualificados e completamente conscientes de seus direitos e deveres, pautados em valores éticos e sociais para exercer funções como assessor executivo, gestor, empreendedor e consultor, contribuindo assim, com a melhoria de gestão e desenvolvimento socioeconômico das empresas privadas, organizações governamentais e não-governamentais. O profissional dessa área deve estar apto(a) para atuar em um mercado altamente competitivo e em constante transformação. Deverão desenvolver uma gestão competente, controlando e coordenando seu espaço de atuação, de maneira a manter a estrutura organizacional otimizada seja de direito público ou privado. Principais áreas de atuação: Assessor Executivo, Gestor, Empreendedor e Consultor.

CURSO	ZOOTECNIA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: Mínima de 04 anos e meio e Máxima de 08 anos e meio.
SITUAÇÃO	Criação: Resolução n.º 009/05 - CUNI - UFRR. Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC n.º 823 de 30/12/2014.
PERFIL PROFISSIONAL	O profissional da zootecnia deverá ter aptidão para a produção animal. Deverá ser capaz de planejar, executar projetos de construções rurais; coordenar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais; atuar na fabricação e controle da qualidade das dietas; propor formas mais adequadas de utilização de animais silvestres e exóticos. Além disso, o Bacharel em Zootecnia deverá estar preparado para planejar e executar diferentes sistemas de produção animal, desenvolver pesquisas demandadas pelos problemas da produção no campo. Poderá atuar nas cadeias agroindustriais de carnes, leite, aves e fibras animais; consultoria; assistência agropecuária; gestão empresarial e ambiental; desenvolvimento de políticas agrícolas e do agronegócio, desenvolvimento de políticas agrícolas e de pesquisa.

Inscrição

INSCRIÇÃO: INTERNET (WEB)

Período:

Dia **10 de agosto a 11 de setembro** de 2015 - das 10h às 18 h.

Local: site www.ufrr.br/cpv

Taxa de inscrição:

Processo Seletivo Seriado – Etapa 1 e 2: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Processo Seletivo Seriado – Etapa 3: R\$ 70,00 (setenta reais).

Prova Integral (PI): R\$ 90,00 (noventa reais).

Procedimento:

- Clique no link referente ao processo desejado, em seguida, preencha os dados solicitados e o **Questionário Socioeconômico e Cultural**;
- Imprima o **comprovante de inscrição** e o **boleto** para pagamento bancário;
- Pague em qualquer agência bancária até a data do encerramento das inscrições.

Cuidados:

- Preencher a **Ficha de inscrição**, com atenção, pois a CPV/UFRR não se responsabilizará por dados preenchidos de forma incorreta;
- Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;
- O candidato que efetivar sua inscrição terá a obrigação de se manter informado sobre todos os atos, datas e prazos publicados referentes a este Processo Seletivo.



Informações básicas sobre as provas

PROVA OBJETIVA

Processo Prova Integral (PI) e Processo Seletivo Seriado E3:

A prova objetiva será composta de 09 (nove) questões de múltipla escolha por disciplina, com cinco alternativas cada, contendo apenas uma opção correta.

Processo Seletivo Seriado (E1 e E2):

A prova objetiva será composta de 03 (três) questões de múltipla escolha por disciplina, com cinco alternativas cada, contendo apenas uma opção correta.

Aplicação da prova:

- Dia 29 de novembro de 2015, das 08h às 13h para Prova Integral (PI) e Processo Seletivo Seriado – E3.
- Dia 29 de novembro de 2015, das 08h às 11h para PSS - E1 e E2.

Cuidados:

- Ao receber a **Folha de Respostas**, verifique se consta seu nome e confira todos os dados impressos neles. Caso haja algum erro ou dúvida, comunique imediatamente ao fiscal de sua sala.
- Ao receber a **Folha Oficial de Redação** conferir o número de inscrição
- Ao receber o **Caderno de Provas**, verifique se constam **72** (setenta e duas) questões para Prova Integral – **PI** e Processo Seletivo Seriado – **E3**; e **24** (vinte e quatro) questões para Processo Seletivo Seriado – **E1 e E2**.
- Assinar a **Folha de Respostas** no espaço destinado para tal.
- Preencher a **Folha de Respostas** com caneta esferográfica de cor azul ou preta, cobrindo todo o espaço a ela correspondente. Outras formas de marcação implicarão na rejeição da **Folha de Respostas** pela leitora ótica.
- Assinale sua opção de resposta, em cada questão, de forma legível, preenchendo todo o espaço correspondente.
- Não dobre, rasure, amasse, suje ou danifique sua **Folha Oficial de Redação** e a **Folha de Respostas**, pois os mesmos não serão substituídos.

REDAÇÃO

- A Prova de Redação valerá 30,00 (trinta) pontos.
- Somente será objeto de correção o que estiver contido nas linhas da **Folha Oficial de Redação**.
- A **Folha Oficial de Redação** não poderá ser identificada, assinada, dobrada, amassada ou rasgada pelo candidato, sob pena de eliminação.
- O candidato deverá usar somente caneta esferográfica azul ou preta.
- Será desclassificado o candidato que:
 - ✓ texto fora do gênero proposto;
 - ✓ cópia do texto base;
 - ✓ fuga total ao tema;
 - ✓ redação com qualquer tipo de identificação;
 - ✓ texto com menos de 12 (doze) linhas.

TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

A prova de Habilidades Específicas do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Roraima/UFRR visa avaliar o domínio dos candidatos nas seguintes habilidades:

1. Noções de Desenho:

- Representação gráfica em perspectiva (tipos, fundamentos).
- Representação de luz, sombra e textura.
- Representação de planos e volumes: vistas ortogonais e planificação.
- Proporções de objetos. Domínio de formas e volumes.

2. Conhecimento dos sólidos geométricos básicos: construção e planificação.

3. Raciocínio geométrico: compreensão e composição de formas.

4. Leitura e compreensão de imagens em arquitetura e urbanismo: textos escritos a partir de imagens.

Para avaliar as habilidades acima mencionadas serão solicitados nas 5 questões:

- Desenhos de memória e criação: 8 pontos
- Desenho de representação em perspectiva: 6 pontos
- Desenho de representação de formas: 5 pontos
- Desenho de vistas ortogonais, volumes e planificação: 6 pontos
- Elaboração de texto escrito a partir de imagens: 5 pontos

Regras obrigatórias

- As questões que exijam desenho deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** com lápis comum. As questões desenhadas com canetas esferográficas serão penalizadas.
- Somente as questões discursivas deverão ser respondidas **OBRIGATORIAMENTE** com caneta esferográfica.
- Só serão consideradas questões desenhadas no espaço destinado ao desenho.
- O candidato pode utilizar borracha.
- É proibido o uso de qualquer material de precisão tais como: réguas, escalas, esquadros ou compassos.
- O candidato deve desenhar **OBRIGATORIAMENTE** à mão livre.
- O objetivo é verificar a qualidade do traço do candidato.
- Caso seja constatado que houve a utilização de qualquer instrumento não autorizado para desenhar o candidato será penalizado.

Aplicação da prova:

- Dia 06 de dezembro de 2015 das 09 às 12 horas – **Realização da prova do Curso de Arquitetura e Urbanismo.**
- O Teste de Habilidade Específica será composto de 05 (cinco) questões subjetivas, com valor total de 30,00 (trinta) pontos.

Objetivo: avaliar o grau de percepção e elaboração do candidato sobre espaço, volume, formas e proporções.

Material: o candidato deve levar caneta esferográfica de corpo transparente de cor azul ou preta, lápis comum n.º 02 e borracha. Não será aceito nenhum outro tipo de material, como esquadros, compassos, transferidores e similares.





Conteúdo Programático – Vestibular 2016

ATENÇÃO:

- Os Candidatos ao PSS – E1 devem estudar o conteúdo referente à etapa E1.
- Os Candidatos ao PSS – E2 devem estudar o conteúdo referente à etapa E2.
- Os Candidatos ao PI (Prova Integral), e PSS-E3, devem estudar todo o conteúdo referente a todas as etapas (E1, E2 e E3).
- Será Adotada a Nova Ortografia da Língua portuguesa.

Conteúdo Programático 1ª Etapa – E1

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão, interpretação de texto 1.1 Os traços da textualidade 1.2 Intertextualidade 2. Fonologia 2.1 Vocábulo, adequação e variação sinonímica 2.2 Denotação e conotação 3. Ortografia e acentuação gráfica (nova Ortografia da Língua Portuguesa) 3.1 Palavras homônimas, parônimas e homógrafas 4. Pontuação 5. Estrutura e formação das palavras 6. Funções e figuras de linguagem 7. Emprego dos porquês 8. Variações linguísticas.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Períodos literários e seus contextos 2. Classicismo moderno 3. Características do Quinhentismo Renascentista 4. Barroco: geral e Brasil 5. Arcadismo 6. Trovadorismo.

OBRAS

O Guru da Floresta – José Vilela
Dois Irmãos - Milton Hatoum

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol)

1. Habilidades de leitura 1.1 Compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no descritivo 1.2 Reconhecimento de informações e vocabulário geral 1.3 Capacidade de análise e síntese de textos de baixa complexidade 1.4 Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos preferencialmente não-literários 1.5 Palavras cognatas e falsas cognatas 1.7 Aspectos gramaticais: reconhecimento de classes de palavras (artigo, gênero e número do adjetivo e substantivo, pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e numerais), contrações, combinações, eufonia, presente do modo indicativo regular e irregular, auxiliares (ser, estar) 1.8 Particularidades – heterogênicos 2. Habilidades comunicativas, vocabulário e expressões temáticas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

1. Textos: leitura e interpretação 2. Vocabulário: sinônimos e antônimos (*opposites*) 3. Verbos: 3.1. Presente Simples (*Simple Present*) 3.2. Presente Contínuo 3.3. Futuro com a expressão “*going to*” 3.4. Imperativo 3.5. Passado simples (*Simple Past*) 3.5.1. Verbos irregulares 3.6. Passado Contínuo 3.7. Verbos modais: *can, could, must, may, might, should* 4. Advérbios de frequência 5. Formação de palavras com o sufixo *-ation* 6. Preposições 7. Pronomes pessoais 8. Adjetivos e pronomes possessivos 9. Plural dos substantivos: regular e irregular 9.1. Substantivos contáveis e não contáveis 10. Países e nacionalidades 11. Comparação de adjetivos.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Francês)

1. Habilidades de leitura **1.1** Compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no descritivo **1.2** Reconhecimento de informações e vocabulário geral **1.3** Capacidade de análise e síntese de textos de baixa complexidade **1.4** Inferência e predição **1.5** Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos preferencialmente não-literários **1.6** Palavras cognatas e falsas cognatas **1.7** Funções retóricas **1.8** Aspectos gramaticais: reconhecimento de classes de palavras (artigo, gênero e número do adjetivo e substantivo, pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e numerais), presente do modo indicativo regular e irregular, auxiliares (ser, estar) **2. Habilidades comunicativas, vocabulário e expressões temáticas.**

MATEMÁTICA

1. Conjuntos **1.1** Noções, pertinência e notações **1.2** Inclusão e subconjuntos **1.3** Operações entre conjuntos **1.4** Conjuntos numéricos **2. Relações e funções** **2.1** Produto cartesiano **2.2** Relação **2.3** Conceito de função **2.4** Funções do 1º grau e Funções do 2º grau **2.5** Funções quadráticas **2.6** Funções modulares **2.7** Função composta e função inversa **2.8** Funções exponenciais: gráficos, equações e inequações **2.9** Funções logarítmicas: gráficos, propriedades, sistemas, logaritmos decimais e suas aplicações, equações e inequações **3. Geometria plana** **3.1** Conceitos primitivos **3.2** Semi - retas **3.3** Semiplanos **3.4** Segmentos e ângulos **3.5** Retas paralelas e perpendiculares **3.6** Triângulos **3.7** Quadriláteros e polígonos **3.8** Relações métricas num triângulo **3.9** Circunferências e círculos **3.10** Relações métricas na circunferência **3.11** Áreas de superfícies planas **4. Sequências** **4.1** Definições **4.2** Progressões Aritméticas (PA): classificação, notações, fórmula do termo geral, interpolação, soma dos termos **4.3** Progressões Geométricas (PG): classificação, notações, fórmula do termo geral, interpolação, soma dos termos.

BIOLOGIA

1. O estudo da biologia: Citologia **1.1** Características gerais, componentes químicos e métodos de estudo da célula **1.2** Estrutura e componentes celulares: membrana plasmática, citoplasma e núcleo, organelas citoplasmáticas **1.3** Divisão celular: mitose e meiose **1.4** Metabolismo energético: fotossíntese e quimiossíntese, respiração e fermentação **2. Histologia: tecidos, sistema endócrino, excreção, movimento muscular e revestimento epitelial** **2.1** Epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso **2.2** Reprodução e desenvolvimento.

GEOGRAFIA

1. Atmosfera e clima **1.1** Camadas atmosféricas **1.2** Classificação climática **1.3** Fatores climáticos **1.4** Dinâmica atmosférica **1.5** Fenômenos climáticos **2. Relevo terrestre** **2.1** Classificação do relevo **2.2** Principais estruturas geológicas da terra **2.3** Fenômenos que modificam o relevo **2.4** Elementos que atuam na formação do solo **3. Meio Ambiente e recursos naturais** **3.1** A poluição **3.2** Desmatamento **3.3** Ocupação e proteção ambiental **4. Cartografia** **4.1** Coordenadas geográficas **4.2** Mapas **4.3** Escalas **5. Região Amazônica** **5.1** Biodiversidade **5.2** Os grandes projetos da região **5.3** Questões atuais: queimadas, madeiras, pólos industriais **5.4** Zona Franca.

HISTÓRIA GERAL

1. Pré-história **2. História da Antiguidade** **2.1** Antiguidade Oriental e Civilizações Clássicas: Grécia e Roma **3. História Medieval** **3.1** Características gerais do mundo medieval: Feudalismo, Igreja, estruturas sociais e políticas **3.2** A Baixa Idade Média: Renascimento Comercial e Urbano.

QUÍMICA

1. Propriedades gerais da matéria **1.1** Estados físicos da matéria **1.2** Substâncias puras e misturas **1.3** Transformações físicas e químicas **2. Estrutura Atômica: (teoria atômica, elementos, notação química, isótopos, isóbaros e isótonos)** **2.1** Números quânticos **2.2** Propriedade dos elementos **2.3** Moléculas e íons (moléculas, fórmulas e introdução às equações químicas) **3. Classificação Periódica dos Elementos** **4. Ligações químicas: regra do octeto, tipos de ligações químicas, interpretação de orbitais, geometria das moléculas, polaridades das ligações, polaridades das moléculas** **5. Funções inorgânicas: formulação do composto inorgânico, ácido e base, sal e óxido, reações inorgânicas.**

FÍSICA

Fundamentos da Física: **1.** Grandezas físicas e suas relações matemáticas entre grandezas **1.1** Grandezas direta e inversamente proporcionais e sua representação gráfica **1.2** Grandezas vetoriais e escalares **1.3** Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico. Mecânica: **2.** Cinemática **2.1** Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea **2.2** Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea **2.3** Representação gráfica em função do tempo, da posição, da velocidade e da aceleração de uma partícula **2.4** Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas **2.5** Movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado **2.6** Movimentos circulares uniforme e uniformemente variados: velocidade angular, deslocamento angular, aceleração angular, aceleração normal, aceleração tangencial, período, frequência e suas relações, movimento harmônico simples **2.7** Equações de deslocamento, de velocidade e de aceleração e suas relações, período e frequência **3.** As leis de Newton **3.1** Primeira Lei de Newton **3.2** Equilíbrio de uma partícula **3.3** Momento de uma força e equilíbrio de um sólido **3.4** Segunda Lei de Newton: causa inercial **3.5** Terceira Lei de Newton **3.6** Dinâmica do movimento circular **3.7** Sistemas de referência **3.8** Referenciais inerciais e não-inerciais **4.** Gravitação **4.1** Lei da gravitação universal de Newton **4.2** Aceleração da gravidade **4.3** Peso de um corpo **4.4** Movimento no campo gravitacional, queda livre e lançamento de projéteis **5.** Quantidade de movimento linear (momentum) e sua conservação **5.1** Impulso de uma força: interpretação geométrica **5.2** Quantidade de um movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas **5.3** Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo **5.4** Teorema do impulso e quantidade de movimento **5.5** Lei de conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas **5.6** Centro de massa de um sistema de partículas **6.** Trabalho e energia **6.1** Trabalho de uma força constante **6.2** Trabalho de uma força variável (linear): interpretação gráfica **6.3** O trabalho da força peso, da força elástica e da força de atrito **6.4** O teorema do trabalho e energia cinética **6.5** Trabalho de forças conservativas e não conservativas **6.6** O teorema da conservação da energia mecânica **6.7** Potência e rendimento: interpretação geométrica **7.** Colisões em uma dimensão **8.** Estudo elementar dos fluidos **8.1** Massa específica **8.2** Densidade e pressão **8.3** Princípio de Pascal **8.4** Princípio de Arquimedes.

Conteúdo Programático

2ª Etapa – E2

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de texto **2.** Coerência e coesão textual **3.** Adjetivo **3.1** Flexão de grau **3.2** Número **3.3** Gênero **4.** Morfologia **4.1** Pronome **4.2** Verbo **4.3** Palavras invariáveis **5.** Sintaxe **5.1** Gêneros textuais **5.2** Termos Associados ao verbo e a nomes **6.** Gênero: narrativo e descritivo **7.** Compreensão, interpretação e vocabulário. **8.** Substantivo **8.1** Conceito **8.2** Classificação **8.3** Flexão **8.4** Função sintática.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Romantismo: geral e Brasil, características da poesia e da prosa **2.** O Realismo **3.** Naturalismo **4.** Parnasianismo.

OBRAS

O Garimpeiro – Bernardo Guimarães

Navio Negreiro – Castro Alves

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol)

1. Estratégias discursivas **1.1** Compreensão geral de diferentes tipos de textos com foco no texto narrativo **1.2** Função **1.3** Estrutura discursiva **1.4** Marcadores de discurso **2.** Reconhecimento de informações e vocabulário geral **3.** Capacidade de análise e síntese de texto de média compreensão **4.** Aspectos gramaticais: classes de palavras (pronomes complemento, indefinidos, relativos, advérbios, preposição) grau do adjetivo e substantivo, interjeição, formação do plural, regras de eufonia, presente do modo indicativo, futuro e pretérito, regulares e irregulares **5.** Particularidades heterosemânticos, heterpitônicos **6.** Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

1. Textos: Leitura e interpretação **2.** Vocabulário: sinônimos e antônimos (*opposites*) **3.** Adjetivos e advérbios **3.1.** Uso dos sufixos *-y*; *-ly* na formação de adjetivos e advérbios **4.** Tempos verbais **4.1.** Futuro simples **4.2.** Futuro contínuo **4.3.** Presente perfeito X Passado simples **4.4.** Presente perfeito contínuo **4.5.** Passado perfeito **4.6.** Passado perfeito contínuo **4.7.** Uso dos verbos *TO DO* e *TO MAKE* **5.** Conectivos **6.** Pronomes reflexivos **7.** Perguntas do tipo *tag* (*Tag questions*) **8.** Uso de adjetivos para descrição **9.** Uso de pronomes indefinidos: *SOME/ANY/NO* e seus derivados.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Francês)

1. Estratégias discursivas **1.1** Compreensão geral de diferentes tipos de textos com foco no texto narrativo **1.2** Função **1.3** Estrutura discursiva **1.4** Marcadores de discurso **1.5** Elementos de coesão **2.** Reconhecimento de informações e vocabulário geral **3.** Capacidade de análise e síntese de texto de média compreensão **4.** Aspectos gramaticais: classes de palavras (pronomes complemento, indefinidos, relativos, advérbios, preposição) grau do adjetivo e substantivo, interjeição, formação do plural, regras de eufonia, presente do modo indicativo, futuro e pretérito, regulares e irregulares **5.** Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

MATEMÁTICA

1. Matrizes **1.1** Definição, classificação e operações **1.2** Determinantes: conceitos, propriedades fundamentais, teorema de Laplace, regra de Chió, teorema de Cauchy, determinante de Vandermonde **2.** Sistemas de equações lineares **2.1** Regra de Cramer **2.2** Escalonamento de um sistema **2.3** Teorema de Rouché-Capelli **3.** Análise Combinatória **3.1** Princípio fundamental da contagem **3.2** Fatorial **3.3** Permutações **4.** Probabilidade **5.** Geometria Espacial **5.1** Conceitos primitivos **5.2** Paralelismos **5.3** Perpendicularidade e aplicações **5.4** Poliedros **5.5** Prismas **5.6** Pirâmides **5.7** Cilindros **5.8** Cones e esfera **6.** Trigonometria **6.1** Noções trigonométricas em um triângulo e na circunferência **6.2** Funções trigonométricas **6.3** Identidades trigonométricas **6.4** Equações trigonométricas e inequações trigonométricas **6.5** Adição e subtração de arcos **6.6** Arco duplo.

BIOLOGIA

1. Classificação, estrutura e função nos seres vivos **1.1** Sistema de três domínios: Arquea, Bacteria e Eukarya **1.2** Classificação **1.3** Reprodução e importância ecológica e econômica dos reinos **1.4** Vírus: características gerais **1.5** Diversidade e reprodução **1.6** Características gerais do reino animal **1.7** Classificação taxonômica e diversidade animal **1.8** Filos: porífero, platelminto, nematódeo, anelídeo, artrópode, molusco e equinoderma **1.9** Características gerais: revestimento, sistema muscular, esquelético e nervoso **1.10** Respiração **2.** Circulação e reprodução **2.1** Filo cordado: protocordado e vertebrados, filo enidário ou celenterados **2.2** Características gerais: circulação de água, respiração, excreção, nutrição e reprodução, origem e evolução **2.3** Características gerais, habitat e reprodução das classes: Agnatha, Chondrichthyes, Osteichthyes, Amphibia, Reptila, Aves, Mammalia **2.4** Anatomia e fisiologia dos animais: nutrição, sistema circulatório, respiração **2.5** Controle do meio interno: osmoregulação e excreção, proteção, suporte e movimento, integração e controle, sistemas endócrino, nervoso e percepção sensorial **2.6** Características gerais do reino vegetal. Classificação: características gerais, origem, evolução e reprodução das plantas criptógamas e fanerógamas **2.7** Anatomia e fisiologia dos vegetais **2.8** Morfologia interna: raiz, caule, folha, flor, frutos e sementes **2.9** Estrutura interna: raiz, caule e folhas **2.10** Sistema de transporte: xilema e floema, absorção de nutrientes, condução da seiva bruta e elaborada, controle da transpiração **2.11** Desenvolvimento vegetal.

GEOGRAFIA

1. Espaço Brasileiro **1.1** Formação e extensão do território: tratado de Tordesilhas e de Madrid **1.2** Características fundamentais do espaço nacional: localização, fronteiras, pontos extremos, ilhas oceânicas e fusos horários **1.3** Recursos “naturais” e características de seu aproveitamento econômico **1.4** As características fundamentais da sociedade brasileira: processos de ocupação do território, formação da população brasileira, soberania nacional **1.5** Mobilidade e distribuição espacial da população **1.6** Estrutura demográfica brasileira **1.7** Processo de urbanização e metropolização: causas e problemas **1.8** O espaço de produção: papel do estado e atuação do capital nacional e estrangeiro na produção **1.9** Atividade agropecuária: distribuição fundiária, políticas agrárias e produtos principais,

características regionais, conflitos **1.10** Fontes de energia: características, possibilidades, política energética e problemas **1.11** Atividade industrial: processo de industrialização, distribuição espacial da atividade industrial, desequilíbrios regionais e relações de interdependência/complementação interna e externa **1.12** O setor de serviços e suas características **1.13** Circulação de mercadorias: análise da rede de transportes, fluxos internos e externos de mercadorias.

HISTÓRIA DO BRASIL

1. Brasil Colônia **1.1** Antecedentes da expansão marítima comercial portuguesa **2.** A conquista do Brasil **2.1** Período pré-colonial **2.2** A montagem da empresa colonial no Brasil **2.3** A economia do açúcar **3.** A crise do antigo sistema colonial e seus reflexos **3.1** A Conjuração Mineira a Conjuração dos Alfaiates e o processo de independência (1808-1822) **3.2** O papel da Inglaterra **4.** Brasil Império **4.1** Primeiro Reinado: aspectos econômicos, políticos e sociais **4.2** A mineração e as transformações sócio-econômicas do século XVIII **4.3** Pecuária e drogas do Sertão **4.4** Bandeirismo **4.5** Sociedade: o papel da Igreja Católica no processo de colonização **4.6** A sociedade colonial **4.7** Rebeliões no período colonial: Revolta de Beckman, Quilombo dos Palmares, Guerra dos Mascates, Revolta de Vila Rica **4.8** Administração: As Capitânias Hereditárias, o Governo Geral, o Período Pombalino **4.9** A interiorização da metrópole **4.10** A presença da Família Real portuguesa no Brasil **5.** O Período Regencial e os movimentos sociais **5.1** O Segundo Reinado **5.2** Transição do trabalho escravo ao livre **5.3** Economia Cafeeira **5.4** A imigração européia **5.5** Liberais e Conservadores **5.6** A Era Mauá **5.7** A Guerra do Paraguai **5.8** A crise da Monarquia **6.** A Amazônia colonial brasileira: a conquista, economia, sociedade e evolução política **6.1** A Amazônia no Império: a Cabanagem, a Companhia de Navegação do Rio Negro **6.2** O ciclo da borracha e a migração nordestina: a Questão do Acre.

QUÍMICA

1. Soluções **1.1** Cálculo de concentração das soluções **2.** Análise volumétrica, dispersões, solubilidade, notação das soluções, soluções iônicas, diluição e mistura de soluções, propriedades coligativas **3.** Termoquímica **3.1** Calor de reação **3.2** Variação de entalpia **3.3** Energia de ligação **4.** Cinética Química **4.1** Rapidez das reações químicas **4.2** Fatores que influenciam na velocidade das reações **4.3** Teoria de colisões **4.4** Velocidade na química **5.** Equilíbrio químico em sistemas homogêneos e heterogêneos **5.1** Equilíbrio e Termoquímica **5.2** Equilíbrio e Estequiometria **5.3** Deslocamento do equilíbrio **5.4** Equilíbrio iônico da água **5.5** Hidrólise de sais **5.6** Produto de solubilidade **6.** Eletroquímica: Pilhas, Eletrólise **6.** Grandezas químicas **6.1** Determinação do número de massa atômica **6.2** Massa molecular **6.3** Massa molar **6.4** Mol **6.5** Quantidade de matéria e constante de Avogrado **6.6** Determinação de fórmulas **7.** Teoria dos gases perfeitos **7.1** Teoria cinética dos gases **7.2** Equação de estado dos gases (equação de Clapeyron) **7.3** Misturas gasosas.

FÍSICA

1. Termologia **1.1** Temperatura e lei zero da termodinâmica **1.2** Termômetros e escalas termométricas **1.3** Calor como energia em trânsito: dilatação térmica **1.4** Processos de propagação de calor **1.5** Calor específico de sólido e líquido **1.6** Leis dos gases: transformações isobáricas, isovolumétricas, isotérmicas e adiabáticas **1.7** Gás perfeito: lei dos gases perfeitos **1.8** Trabalho envolvido na evolução de um sistema gasoso: interpretação geométrica; calores específicos dos gases ideais a volume constante e a pressão constante **1.9** A experiência de Joule e equivalência calor - energia. Óptica e Ondas: **2.** Reflexão e formação de imagens **2.1** Fonte, raio e feixe de luz **2.2** Trajetória de um raio de luz em meios homogêneos: reversibilidade de percurso **2.3** Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental **2.4** Espelhos planos e esféricos de pequena abertura: estudo analítico **3.** Refração e dispersão da luz **3.1** Fenômeno de refração absoluto e relativo **3.2** Reflexão total **3.3** Dioptra plano **3.4** Lâmina de faces paralelas **3.5** Prismas **4.** Lentes e instrumentos ópticos **4.1** Lentes delgadas **4.2** Estudo analítico **4.3** Convergência de uma lente **4.4** Associação de lentes; o olho humano: aspectos ópticos **4.5** Instrumentos: microscópio, telescópio e reflexão, lunetas, projetores de imagens e máquinas fotográficas **5.** Ondas Mecânicas e Luminosas **5.1** Pulsos em um meio unidimensional: velocidade de propagação **5.2** Superposição, reflexão e transmissão de pulsos **5.3** Ondas sonoras: velocidade de propagação do som **5.4** Ondas estacionárias em cordas e tubos **5.5** Conceitos de interferência, de polarização e de difração **5.6** Efeito Doppler **6.** Oscilações **6.1** Lei de Hooke **6.2** Associação de molas **6.3** Sistema massa-mola: período e frequência; pêndulo simples: período e frequência.

Conteúdo Programático

3ª Etapa – E3

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão, interpretação e vocabulário 2. Termos integrantes da oração 2.1 Frase, Oração e Período 3. Estruturação do período complexo: coordenação e subordinação 4. Sintaxe 4.1 Sintaxe de Concordância 4.2 Sintaxe de Regência 4.3 Crase 4.4 Colocação Pronominal 5. Termos acessórios da oração 5.1 Adjunto adnominal 5.2 Adjunto adverbial 5.3 Aposto e vocativo.

REDAÇÃO

1. Gêneros: dissertativo, narrativo e descritivo 2. Extensão do texto (mínimo 12 linhas, máximo 25 linhas) 3. Critérios para correção 3.1 Coesão e coerência 3.2 Ortografia e pontuação 3.3 Sintaxe 3.4 Consistência da argumentação 3.5 Obediência à norma padrão 3.6 Estética do texto 3.7 Adequação à proposta.

O candidato deverá utilizar em sua redação as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que entrou em vigor dia 01 de janeiro de 2009.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Pré-modernismo 1.2 Vanguarda Europeia 1.3 Semana de Arte Moderna 2. Modernismo no Brasil 3. Pós-Modernismo no Brasil.

OBRAS

A Mulher do Garimpo – Nenê Macaggi

Terras do Sem-Fim – Jorge Amado

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol)

1. Aspectos gramaticais 1.1 Conhecimento dos tempos e modos verbais 1.2 Uso de preposições, conjunções e pronomes modais 1.3 Concordância nominal e verbal 1.4 Formação e classes de palavras 1.5 Relações de subordinação e coordenação 1.6 Discurso direto e indireto 1.7 Regra de eufonia 1.8 Modo subjuntivo, imperativo, condicional 2. Habilidades de leitura: compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no texto dissertativo 2.1 Reconhecimento de informações e vocabulário geral 2.2 Particularidades: apócope, laísmo e leísmo 3. Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

1. Textos: leitura e interpretação 2. Vocabulário: sinônimos e antônimos (*opposites*) 3. Orações condicionais (*If Clauses*) 4. Substantivos e adjetivos 5. Conectivos 6. Verbos frasais (*Phrasal verbs*) 7. Discurso direto e indireto 8. Formas verbais 8.1. Verbos modais *should / shouldn't* 8.2. Uso do infinitive e do gerúndio 8.3. Futuro perfeito 8.4. Voz passiva 9. Falsos cognatos 10. Preposições 11. Adjetivos.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Francês)

1. Aspectos gramaticais 1.1 Conhecimento dos tempos e modos verbais 1.2 Uso de preposições, conjunções e pronomes modais 1.3 Concordância nominal e verbal 1.4 Formação e classes de palavras 1.5 Relações de subordinação e coordenação 1.6 Voz passiva 1.7 Discurso direto e indireto 1.8 Regra de eufonia 1.9 Modo subjuntivo, imperativo, condicional 2. Habilidades de leitura: compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no texto dissertativo 2.1 Reconhecimento de informações e vocabulário geral 2.2 Capacidade de análise e síntese de textos de alta complexidade 3. Estilo literário 4. Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

MATEMÁTICA

1. Estatística básica: população, amostra, variáveis quantitativos e qualitativos, média, moda, mediana; amplitude total, desvio médio e desvio padrão, variância, coeficiente de variação, tabela e gráficos 2. Geometria Analítica 2.1 Coordenadas cartesianas no plano 2.2 Distância entre dois pontos 2.3 Divisão de um segmento numa razão dada 2.4 Estudo da reta 2.5 Estudo da circunferência 2.6 Estudo das cônicas: elipse, parábola e hipérbole 3. Números Complexos 3.1 Conceitos 3.2 Operações

com números complexos **3.3** Propriedades **4.** Polinômios **4.1** Definição, igualdade, operações (teorema de D'Alembert e dispositivo de Briot-Ruffini), propriedades **4.2** Equações Polinomiais: número de raízes, multiplicidade de uma raiz, relações entre coeficientes e raízes (relações de Girard), raízes racionais, reais e complexas.

BIOLOGIA

1. Ecologia **1.1** Conceitos básicos **1.2** Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas **1.3** Dinâmicas das populações biológicas **1.4** Relações ecológicas entre seres vivos **1.5** Sucessão ecológica e comunidades clima, biomas **1.6** Poluição e desequilíbrio ecológico **2.** Genética e Evolução **2.1** Genética mendeliana: 1º e 2º Lei de Mendel **2.2** Interações gênicas: alélicas e não alélicas **2.3** Alelos múltiplos **2.4** Herança do sexo **2.5** Expressão gênica **2.6** Aberrações cromossômicas **2.7** Noções de engenharia genética e biotecnologia **2.8** Genética de populações **2.9** Histórico e noções das teorias evolucionistas **3.** Características gerais da região norte do Brasil: biomas, ecossistemas e biodiversidade **4.** Patologias tropicais da região norte do Brasil.

GEOGRAFIA

1. O Espaço Mundial **1.1** Transformações e características da divisão internacional do trabalho **1.2** Atual regionalização mundial **1.3** O mundo capitalista: evolução e características essenciais **1.4** Processo de industrialização, modernização agrícola e urbanização **1.5** Disparidades regionais e relações de dependência e complementaridade **1.6** Organismos internacionais: estrutura, atuação, problemas **1.7** Grandes domínios naturais: características demográficas e socioeconômicas, depredação ambiental, desequilíbrios espaciais e conflitos do espaço mundial **1.8** Colonização, descolonização e questões atuais **2.** Complexos regionais brasileiros **2.1** Brasil: suas desigualdades sociais e regionais e sua atual inserção nas relações econômicas internacionais **3.** Geografia de Roraima: aspectos físicos (clima, relevo, hidrografia e vegetação) e socioeconômicos (formação da sociedade roraimense, populações indígenas e aproveitamento econômico).

HISTÓRIA

HISTÓRIA DO BRASIL

2. Brasil República **2.1** A Primeira República: A Política do Café com Leite, a Política dos Governadores e o Coronelismo **2.2** Movimentos Sociais: Canudos, Contestado, Revolta da Vacina e Revolta da Chibata **2.3** A política de valorização do café **2.4** A crise dos Anos 20 **2.5** O Tenentismo **2.6** A Revolução de 1930 **2.7** O primeiro Governo de Vargas **2.8** O Estado Novo **2.9** O Populismo e o desenvolvimento **2.10** O Golpe Militar de 1964 **2.11** Os governos militares e as transformações **2.12** A redemocratização e a “Campanha das Diretas” **2.13** O governo José Sarney e o Plano Cruzado **2.14** O governo Collor: o Plano Collor e o Impeachment **2.15** O plano Real e o governo FHC **2.16** As privatizações **2.17** Questões atuais **2.18** MERCOSUL e a globalização **3.** História Regional **3.1** As políticas de desenvolvimento governamentais na Amazônia: a SUDAM o INCRA a Transamazônica a Zona Franca de Manaus **3.2** História de Roraima: a conquista do Vale do Rio Branco, a criação do Território Federal do Rio Branco, a criação do Estado de Roraima, a pecuária, o garimpo, a migração, características econômicas, sociais e políticas da atualidade **3.3** Povos indígenas de Roraima - grupos étnicos, história da luta e conquista do direito à terra.

HISTÓRIA GERAL

1. História Contemporânea **1.1** Revolução Francesa (1789/1815) **1.2** Independência das 13 colônias inglesas na América do Norte **1.3** As independências na América Latina **1.4** Pan-americanismo no séc. XIX **1.5** Bolívarismo e a Doutrina Monroe **1.6** As Revoluções de 1820, 1830 e 1848 **1.7** O Pensamento Socialista e o Anarquista **1.8** O imperialismo na Ásia e África **1.9** A Primeira Guerra Mundial **1.10** A Revolução Russa, o período entre guerras e a Grande Depressão, o New Deal, o Fascismo e o Nazismo **1.11** A Segunda Grande Guerra **1.12** A descolonização afro-asiática **1.13** A Guerra Fria **1.14** As Revoluções Chinesa e Cubana **1.15** O mundo socialista **1.16** A queda do muro de Berlim e o fim da URSS **1.17** Os novos blocos econômicos mundiais: União Européia, MERCOSUL, ALCA, NAFTA **1.18** A globalização e o neoliberalismo **1.19** Crises e guerras no Oriente **1.20** Os principais conflitos e questões da atualidade.

QUÍMICA

1. Introdução à Química Orgânica 1.1 Características do átomo de carbono envolvendo a ligação covalente, a ligação sigma, a ligação PI e Hibridização do Carbono **2. Cadeias carbônicas 2.1** Cadeias fechadas e mistas e Aromáticas **3. Funções Químicas Orgânicas e suas respectivas nomenclaturas 3.1** Hidrocarbonetos **3.2** Funções oxigenadas **3.3** Funções nitrogenadas **3.4** Funções halogenadas **3.5** Funções sulfuradas **4. Isomeria 4.1** Isomeria plana **4.2** Isomeria Especial (estereoisomeria) **5. Reações Orgânicas 5.1** Tipos de reações orgânicas **5.2** Reações de adição **5.3** Reações de substituição **5.4** Composto de Grignard **5.5** Reação de eliminação **5.6** Reações de oxidação **5.7** Reação de aldeído, cetona e ácido.

FÍSICA

Elettricidade: 1. Eletrostática 1.1 Carga elétrica **1.2** Processos de eletrização e conservação **1.3** Força elétrica: Lei de Coulomb **1.4** Campo elétrico de cargas puntiformes **1.5** Linhas de força **1.6** Densidade superficial de carga **1.7** Campo elétrico de uma esfera condutora **1.8** Potencial elétrico de carga puntiforme: diferença de potencial **1.9** Diferença de potencial em um campo elétrico uniforme **1.10** Potencial elétrico de uma esfera condutora. Capacitância: capacitores planos: associação de capacitadores **1.11** Energia eletrostática em um capacitor **2. Eletrodinâmica 2.1** Corrente elétrica **2.2** Resistividade elétrica e resistência elétrica: variação com a temperatura **2.3** Resistores: Lei de Ohm **2.4** Associações de resistores **2.5** Energia elétrica e potência **2.6** Efeito Joule **2.7** Geradores e receptores **2.8** Leis de Krichhoff, medidas elétricas: amperímetro e voltímetro **3. Magnetismo 3.1** Campo magnético de um ímã **3.2** Campo magnético produzido por uma corrente em um fio infinito **3.3** Campo magnético uniforme **3.4** Efeito da força magnética sobre cargas em movimento com velocidade perpendicular a um campo magnético uniforme.

